

Entidade Adjudicante | DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

Número Processo Despesa | 3022013845

Procedimento | Concurso Público

Objeto do Contrato | Fornecimento de Material Urgente – Unidades Operacionais

CADERNO DE ENCARGOS

Despacho de Aprovação:

Aprovo ao abrigo do Despacho de subdelegação de competências do Superintendente do Material no Diretor de Abastecimento, Despacho n.º 8180/2022 de 23 de junho de 2022, publico no DR 2ª série n.º 129 de 6 de julho, conjugada com os artigos 36.º, 38.º e 40.º do CCP, e nos termos do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo.

O Subdiretor,



Assinado de forma digital por
PAULO MANUEL ANACLETO DO
CARMO
DN: c=PT, o=Agência de Gestão
de Territórios e de Defesa Pública
-IGD, E=P.E., ou=Marinha De
Abastecimento, ou=Certificado
para Pessoa Singular,
ou=CARMO, serial=3022013845-PAULO
MANUEL ANACLETO DO
CARMO, email=MANUEL.ANACLETO@MARINHA.MD.pt,
c=PT, o=PAULO
MANUEL ANACLETO DO CARMO
Data: 2022.08.26 15:24:40
+01'00'

Paulo Manuel Anacleto do Carmo

CMG AN



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**
DEFESA NACIONAL

ÍNDICE

PARTE I – CLÁUSULAS GERAIS	2
CAPÍTULO I - Disposições Gerais	2
Artigo 1.º Objeto	2
Artigo 2.º Contrato	2
Artigo 3.º Duração e vigência do Contrato	2
Artigo 4.º Local de entrega dos bens	2
CAPÍTULO II – Obrigações Contratuais	3
SECÇÃO I - Obrigações do Adjudicatário	3
Artigo 5.º Obrigações principais do adjudicatário	3
Artigo 6.º Conformidade dos bens	3
Artigo 7.º Inspeção dos bens	3
Artigo 8.º Inconformidades ou discrepâncias	4
Artigo 9.º Receção do material	4
Artigo 10.º Aceitação dos bens	4
Artigo 11.º Rejeição dos fornecimentos	4
Artigo 12.º Fatura Eletrónica	5
Artigo 13.º Garantia dos bens	5
Artigo 14.º Dever de sigilo	5
SECÇÃO II - Obrigações da Entidade Adjudicante	5
Artigo 15.º Preço Base	5
Artigo 16.º Preço Contratual	5
Artigo 17.º Condições de pagamento	6
Artigo 18.º Mora no pagamento	6
CAPÍTULO III – Penalidades Contratuais e Resolução	6
Artigo 19.º Penalidades contratuais	6
Artigo 20.º Força maior	7
Artigo 21.º Resolução por parte do contraente público	7
Artigo 22.º Resolução por parte do adjudicatário	8
Artigo 23.º Execução da caução	8
CAPÍTULO IV – Disposições Finais	8
Artigo 24.º Comunicações e notificações	8
Artigo 25.º Cessão da posição contratual e subcontratação	9
Artigo 26.º Fiscalização	9
Artigo 27.º Gestor do Contrato	9
Artigo 28.º Acesso às instalações	9
Artigo 29.º Proteção de dados	9
Artigo 30.º Foro competente	10
PARTE II - CLÁUSULAS ESPECIAIS	10
Artigo 31.º Requisitos Técnicos	10
ANEXO A – OBJETO DO CONTRATO	11
ANEXO B - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	15
ANEXO C - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	16

PARTE I – CLÁUSULAS GERAIS

CAPÍTULO I - Disposições Gerais

Artigo 1.º | Objeto

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato e tem por objeto a aquisição dos bens discriminados no anexo A, pelo Ministério da Defesa Nacional – Marinha – Superintendência do Material – Direção de Abastecimento, doravante designado por contraente público.

Artigo 2.º | Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos, caso o contrato seja reduzido a escrito.
2. O contrato a celebrar integrará os seguintes elementos:
 - a. Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão a contratar;
 - b. Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
 - c. O caderno de encargos e respetivos anexos;
 - d. A proposta adjudicada;
 - e. Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de dúvida ou divergência entre os documentos acima referidos, prevalecem os documentos pela ordem indicada no número anterior.

Artigo 3.º | Duração e vigência do Contrato

1. O contrato entrará em vigor no dia útil seguinte à sua assinatura, ou no dia útil seguinte ao envio do Pedido de Compra pelo contraente público, conforme aplicável, podendo, em caso de necessidade, os efeitos do contrato retroagirem à data da adjudicação.
2. O contrato cessará quando forem quitadas todas as prestações, ou quando atingido o prazo máximo contratual definido no Anexo C ao presente Caderno de Encargos.
3. A entrega dos bens será efetuada no prazo máximo definido no Anexo C ao presente Caderno de Encargos, a contar da data mencionada no ponto 1.

Artigo 4.º | Local de entrega dos bens

1. Os bens serão entregues na Divisão Operacional e Técnica - Secção de Material Geral, sita na Base Naval de Lisboa, Alfeite, 2810-001 Almada.
2. O adjudicatário obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, o seguinte:
 - a. Toda documentação que seja necessária para a boa e integral utilização daqueles;
 - b. Certificados de origem e de conformidade técnica, caso aplicável.
3. O não cumprimento do referido no n.º 2 implicará a rejeição do material;
4. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato para o local de entrega são da responsabilidade do adjudicatário.

CAPÍTULO II – Obrigações Contratuais

SECÇÃO I - Obrigações do Adjudicatário

Artigo 5.º | Obrigações principais do adjudicatário

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações:
 - a. Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta no prazo indicado no artigo anterior;
 - b. Obrigação de garantia dos bens;
 - c. Obrigação de pagamento de todas as despesas decorrentes de prestação de caucões e do processo de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, se aplicável;
 - d. Obrigação de manter o primeiro outorgante atualizado das contribuições perante a Segurança Social e as Finanças, através das respetivas declarações ou certidões, sem as quais não serão efetuados pagamentos.

Artigo 6.º | Conformidade dos bens

2. O adjudicatário obriga-se a entregar ao contraente público os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos, incluindo a conformidade com a amostra entregue durante a tramitação procedimental, caso aplicável.
3. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam, devidamente embalados ou acondicionados (na modalidade de tara perdida), devem ser igualmente adequados às utilizações habitualmente dadas aos bens do mesmo tipo e, ainda, terem as qualidades e o desempenho habituais nos bens do mesmo tipo e que a entidade adjudicante pode razoavelmente esperar, atendendo à natureza do bem e, eventualmente, às declarações públicas sobre as suas características concretas feitas pelo produtor ou pelo seu representante, nomeadamente na publicidade ou na rotulagem.
4. O adjudicatário é responsável, perante o contraente público, por qualquer discrepância dos bens objeto do contrato, que exista no momento em que os bens lhe são entregues.

Artigo 7.º | Inspeção dos bens

1. Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, o contraente público, por si ou através de terceiro por ele designado, procede, no prazo de 10 (dez) dias, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades estabelecidas e se reúnem as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.
2. A inspeção qualitativa a que se refere o número anterior incide sobre os bens fornecidos, sendo efetuada através de testes e por peritos técnicos do contraente público, para verificação das características, especificações e requisitos qualitativos.
3. Durante a fase da inspeção qualitativa, o adjudicatário deve prestar aos serviços competentes do contraente público toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daquela inspeção, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.

4. Quando a inspeção qualitativa for efetuada com recurso a serviços, contratados especificamente para esse efeito, os encargos daí decorrentes, devidamente comprovados, são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 8.º | Inconformidades ou discrepâncias

1. No caso de a inspeção qualitativa indicada no artigo anterior não comprovar a total conformidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos, o contraente público deve disso informar, por escrito, o adjudicatário.
2. No caso previsto no número anterior, o adjudicatário deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo contraente público, às substituições necessárias para garantir o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos anteriormente referidos.
3. Após a realização das substituições necessárias pelo adjudicatário, no prazo respetivo, o contraente público procede à realização de nova inspeção qualitativa, nos termos do artigo anterior.

Artigo 9.º | Receção do material

1. O material deve ser acompanhado de guia de remessa, em triplicado, e respetiva fatura em duplicado com a indicação bem visível de:
 - a. Número do Processo de Despesa (NPD);
 - b. Número do Pedido de Compra (PC) ou do Contrato;
 - c. Número do Compromisso;
 - d. Número Nacional de Abastecimento (NNA/NSN), caso aplicável;
 - e. Morada;
 - f. IBAN e código SWIFT;
 - g. Endereço de Email;
 - h. NIPC ou VAT NUMBER.
 - i. Cada artigo deverá conter a indicação do respetivo Número Nacional de Abastecimento (NNA).
2. As faturas deverão ser remetidas ao contraente público no prazo máximo de 5 dias úteis após a assinatura do auto de receção respetivo, de acordo com os art.º 7º e 36º do CIVA.

Artigo 10.º | Aceitação dos bens

1. Caso as inspeções a que se refere o artigo 7.º comprovem a total conformidade dos bens objeto do contrato com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos, deve ser emitido, no prazo máximo de 8 dias a contar da data final das inspeções, um auto de receção, assinado pelos representantes do adjudicatário e do contraente público.
2. Com a assinatura do auto a que se refere o número anterior, ocorre a transferência da posse e da propriedade dos bens objeto do contrato para o contraente público, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia técnica que impendem sobre o adjudicatário.

Artigo 11.º | Rejeição dos fornecimentos

1. Os bens rejeitados são considerados para todos os efeitos como não entregues.

2. Estas rejeições serão alvo de notificação ao adjudicatário, sendo as remoções dos bens feitas por conta e risco do mesmo.
3. Passados 8 dias sobre a respetiva notificação, se os bens rejeitados continuarem nas instalações do contraente público sem serem removidos, entende-se que estes passam para sua posse como incapazes.

Artigo 12.º | Fatura Eletrónica

O adjudicatário deverá emitir faturas eletrónicas nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro e demais do normativo em vigor.

Artigo 13.º | Garantia dos bens

1. A garantia dos bens importa sobre o compromisso de o adjudicatário se responsabilizar perante a entidade adjudicante, sem quaisquer encargos adicionais para este, de substituir, reparar ou ocupar-se de qualquer modo e, ainda, de reembolsar o preço pago, no caso de este não corresponder às condições enumeradas na sua proposta.
2. Por reparação do bem entende-se que, na falta de conformidade do bem, a reposição do bem de consumo em conformidade com o presente contrato.
3. Se por força da lei nada obstar em contrário, todas as obrigações descritas no presente contrato relativas à garantia dos bens são da exclusiva responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 14.º | Dever de sigilo

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à atividade da Marinha, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

SECÇÃO II - Obrigações da Entidade Adjudicante

Artigo 15.º | Preço Base

1. O preço acima referido não pode, em caso algum, exceder o montante total máximo de 63.851,33 € (IVA excluído), considerado como parâmetro base do preço contratual.
2. Caso o procedimento seja constituído por lotes, deverá ser respeitado o preço base de cada lote definido no Anexo A, não podendo em qualquer caso ser ultrapassado.

Artigo 16.º | Preço Contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o contraente público deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

3. Sem prejuízo do referido no número anterior, é da responsabilidade do adjudicatário o pagamento de quaisquer impostos, taxas, direitos de qualquer natureza ou outros encargos exigidos pelas autoridades competentes e relativos à execução do contrato a celebrar.
4. O contrato a celebrar não será objeto de negociação nem de revisão de preços.

Artigo 17.º | Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo contraente público, nos termos dos artigos anteriores, serão pagas no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção pelo contraente público das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a assinatura do documento de quitação respetivo.
3. Em caso de discordância por parte do contraente público, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário, no prazo de 8 (oito) dias, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida, em igual prazo.
4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no ponto 1. do presente artigo, as faturas são pagas através de transferência eletrónica.
5. O adjudicatário não pode efetuar a transmissão de créditos ao abrigo de contratos de factoring ou proceder à cessão de créditos sem autorização expressa do contraente público.
6. Caso o contrato esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, não serão efetuados quaisquer pagamentos antes da obtenção da Declaração de Conformidade ou Concessão de Visto pelo Tribunal de Contas.

Artigo 18.º | Mora no pagamento

1. O adjudicatário terá direito a juros de mora no pagamento das situações liquidadas e aprovadas, quando a mesma exceder 60 (sessenta) dias a contar da data da aprovação da fatura.
2. Se o atraso na realização de qualquer pagamento se prolongar por mais de 120 (cento e vinte) dias, o adjudicatário poderá proceder à resolução do contrato.
3. Os prazos referidos no presente artigo só iniciam a sua contagem após a emissão dos documentos mencionados no n.º 1 do artigo anterior, quando aplicável.

CAPÍTULO III – Penalidades Contratuais e Resolução

Artigo 19.º | Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o contraente público pode exigir do adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
 - a. Nos 8 (oito) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3.º a penalidade será de 0,5‰, por cada dia de atraso;
 - b. Entre os 9 (nove) e os 30 (trinta) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3.º, a penalidade será de mais 1‰, por cada dia de atraso;
 - c. Após 31 (trinta e um) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3.º, a penalidade será de mais 1,5‰, por cada dia de atraso.
2. O valor acumulado das sanções pecuniárias não pode exceder 20% do preço contratual, sem prejuízo do poder de resolução do contrato.

3. A sanção pecuniária aplicada será descontada na fatura imediatamente seguinte ao facto que a originou ou, caso tal não seja possível, será emitida nota de crédito.
4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o contraente público tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do adjudicatário e as consequências do incumprimento.
5. O contraente público pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos do presente artigo.
6. As penas pecuniárias previstas no presente artigo não obstam a que o contraente público exija uma indemnização pelo dano excedente.

Artigo 20.º | Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a. Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do adjudicatário, na parte em que intervenham;
 - b. Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do adjudicatário ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c. Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo adjudicatário de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d. Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo adjudicatário de normas legais;
 - e. Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f. Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário não devidas a sabotagem;
 - g. Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Artigo 21.º | Resolução por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o contraente público pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo contraente público e sem prejuízo do respetivo direito de indemnização e do pagamento pela parte, e apenas pela parte, do contrato executado até ao prazo estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º deste Caderno, pelo adjudicatário.

Artigo 22.º | Resolução por parte do adjudicatário

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o adjudicatário pode resolver o contrato quando qualquer montante, que lhe seja devido, esteja em dívida há mais de 120 (cento e vinte) dias.
2. Nos casos previstos no n.º 1 do presente artigo, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao contraente público, que produz efeitos 30 (trinta) dias após a sua receção, salvo se esta última cumprir as obrigações em atraso durante esse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.
3. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo adjudicatário, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do CCP.

Artigo 23.º | Execução da caução

1. A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do programa do procedimento, pode ser executada pelo contraente público, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo adjudicatário das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.
2. A resolução do contrato pelo contraente público não impede a execução da caução, contanto que para tal exista fundamento.
3. A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o adjudicatário na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 10 (dez) dias após a notificação do contraente público para esse efeito.
4. A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

CAPÍTULO IV – Disposições Finais

Artigo 24.º | Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contato constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte, por escrito.
3. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração mútua, designadamente no tocante à prestação recíproca de informações necessárias à boa execução do contrato.

Artigo 25.º | Cessão da posição contratual e subcontratação

1. O Segundo Outorgante não pode ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização prévia da entidade adjudicante, e nos termos previsto no CCP.
2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, o adjudicatário deve:
 - a. Submeter um requerimento à entidade adjudicante a solicitar a posição contratual, identificando o cessionário e as razões e respetivos fundamentos;
 - b. Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;
 - c. O Primeiro Outorgante apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exato e pontual cumprimento do contrato.
3. O Segundo Outorgante não pode subcontratar ao abrigo do contrato celebrado sem autorização prévia da entidade adjudicante, e nos termos previsto no CCP.

Artigo 26.º | Fiscalização

1. Não obstante todos os direitos e deveres decorrentes do presente Caderno de Encargos o contraente público reveste-se dos poderes conferidos pelo artigo 302.º do CCP.
2. O poder de fiscalização será exercido através dos serviços competentes do contraente público.

Artigo 27.º | Gestor do Contrato

Nos termos do artigo 96.º, conjugado com o artigo 290.º-A do CCP, será designado um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Artigo 28.º | Acesso às instalações

1. O adjudicatário e todas as pessoas que se encontrem ao seu serviço obrigam-se a observar as regras de segurança e de apresentação que, em cada momento, forem estabelecidas pela entidade adjudicante e comunicadas ao adjudicatário.
2. A entidade adjudicante indicará ao adjudicatário quais as normas de identificação do seu pessoal, bem como dos procedimentos adequados para o acesso e circulação deste.

Artigo 29.º | Proteção de dados

1. O Adjudicatário compromete-se a assegurar cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante designado RGPD) – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27/4 de 2016, e demais legislação que lhe seja aplicável relativa a dados pessoais, durante a vigência do contrato e, sempre que exigível, após a sua cessação, designadamente:
 - a. Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela entidade adjudicante exclusivamente para as finalidades previstas no contrato;
 - b. Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos;
 - c. Prestar à entidade adjudicante toda a colaboração de que esta careça para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais, ao abrigo do contrato;
 - d. Assegurar o cumprimento do RGPD e demais legislação relativa à proteção de dados;

- e. Não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela entidade adjudicante ao abrigo do contrato, exceto quando tal lhe tenha sido expressamente comunicado, por escrito, por esta ou quando decorra do cumprimento de uma obrigação legal;
 - f. Adotar as medidas de segurança previstas no artigo 32.º do RGPD, que assegurem a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a resiliência dos sistemas e serviços de tratamento de dados pessoais;
2. O adjudicatário será responsável por qualquer prejuízo em que a entidade adjudicante venha a incorrer em consequência do tratamento, por parte do mesmo e/ou dos seus colaboradores, de dados pessoais em violação das normas legais aplicáveis.

Artigo 30.º | Foro competente

Para a resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, designadamente à sua interpretação, execução, incumprimento, invalidade ou resolução do contrato é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa com expressa renúncia a qualquer outro.

PARTE II - CLÁUSULAS ESPECIAIS

Artigo 31.º | Requisitos Técnicos

As Especificações Técnicas/ Instruções para a Aquisição fazem parte integrante do presente Caderno de Encargos, constando do Anexo B.

ANEXO A – Objeto do Contrato

LOTE	NNA/NSN ¹	ARTIGO/DESCRIÇÃO	UF ²	QT	REF/ET ³	PREÇO BASE S/IVA
1	1940MD0018457	KIT REPARACAO SEMI-RIGIDA	EA	3	0622/2021	1.007,89 €
2	2040002689261	PAGAIA PARA BOTE PNEUMATICO	EA	6	0688/2021	528,46 €
3	2040121633924	DEFENSA PNEUMATICA TIPO BALAO DIAM. 900MM ALT.1200MM PESO +/- 15KG COR CIZENTO	EA	20	TIPO: POLYFORM A6 GRAU	3.071,42 €
4	2040251209236	DEFENSA PNEUMATICA CILINDRICA DIAM. 400MM COMP.1000MM PESO +/-7,5KG COR CIZENTO	EA	5	TIPO: F-7	708,29 €
5	2040MD0363997	DEFENSA PNEUMATICA TIPO BALAO DIAM 521MM ALT.686MM PESO +/- 5KG COR CINZENTO	EA	5	TIPO: A-4	353,87 €
6	2090MD0020069	JOGO DE PANEIROS PARA BOTE TIPO III	EA	5	0583/2017/ET/L/L1/L2	5.740,41 €
7	2090MD0020595	JOGO DE PANEIROS PARA BOTE TIPO III	SE	1	0583/2017/ET/L/L1/L2	372,20 €
8	4020263015156	CABO DE AMARRACAO REGEIRA/CONTRA REGEIRA	EA	4	0756/2022	6.115,56 €
9	4020MD0045722	LINHA EM ALGODAO DE 3MM (MEADA)	HK	5	0317/2022	75,41 €
10	4020MD0045734	MIALHAR EM LINHO 2 FIOS RL 200 METROS	RO	6	0302/2022	295,75 €
11	4020MD0045742	ADRICIA NYLON DIAM.7MM, ROLO 120 MT	RO	10	0101/2022	907,39 €
12	4020MD0045746	ADRICIA NYLON DIAM.12MM, ROLO 120 MT	RO	2	0098/2022	581,33 €
13	4020MD0045750	CABO EM POLIETILENO DIAM.10MM, BRANCO	RO	6	0316/2022	168,04 €
14	4020MD0045755	CINTA NYLON, TRANCADO 1000X25MM C/FECHO	EA	95	0897/2022	4.858,21 €
15	4020MD0045766	MIALHAR EM SISAL C/ 3 FIOS, ROLO DE 4KG	RO	20	0374/2021	952,60 €
16	4020MD0302102	CABO P/ AMARRACAO EM POLIAM. ENTRANCADO	EA	5	0178/2022	5.195,52 €
17	4020MD0376196	CABO DE AMARRACAO VIRADOR CIRC 7POL	MR	17	0757/2022	299,01 €

¹ NNA/NSN – Número Nacional de Abastecimento/ NATO Stock Number;² UF – Unidade de Fornecimento;³ REF/ET – Referência/ Especificação Técnica.

LOTE	NNA/NSN ¹	ARTIGO/DESCRIÇÃO	UF ²	QT	REF/ET ³	PREÇO BASE S/IVA
18	4020MD0394821	CABO PARA AMARRACAO ENTRANCADO PPR RAFIA	MR	280	0970/2022	1.992,76 €
19	4020MD0394828	CABO PARA AMARRACAO ENTRANCADO PPR RAFIA	MR	320	0971/2022	1.886,72 €
20	4030MD0363298	MOSQUETAO EM INOX AISI 316 80X8MM	EA	50	0147/2022	91,30 €
21	4220MD0049989	BOBINE SOLUVEL	EA	10	0318/2022	90,20 €
22	4220MD0304562	BOBINA SOLUVEL NA AGUA	EA	200	1101/2022	2.598,20 €
23	4240010635996	OCULOS DE PROTECCAO INDUSTRIAIS	EA	20	0284/2022	72,16 €
24	4510145188229	SEAT, LID & HINGE SET (LARGE TOILET)	EA	2	1100/2022	137,28 €
25	4720MD0058178	MANGUEIRA EM PLASTICO 25,4MM AMARELA	MR	300	0289/2022	709,50 €
26	4720MD0058813	MANGUEIRA DE 3/4POL PARA BALDEACAO	MR	50	0291/2022	123,75 €
27	5330MD0089311	EMPANQUE	MR	5	0718/2021	52,80 €
28	5330MD0089314	EMPANQUE	MR	5	0717/2021	550,00 €
29	5340MD0093542	GATO DE TORNEL EM LATAO PARA BANDEIRAS	EA	50	0252/2022	485,65 €
30	6310MD0316791	FITA BALIZADORA VERMELHA E BRANCA	RO	50	0353/2022	191,95 €
31	6840MD0315268	LIQUIDO SANITARIO DE DESINFECCAO	PG	115	0889/2022	137,89 €
32	6850MD0447093	ADITIVO REFRIGERACAO AGUA DOCE	DR	4	0207/2022	4.864,90 €
33	7210MD0350797	COLCHAO EM ESPUMA 1980X650X100MM	EA	50	0613/2021	3.819,75 €
34	7330MD0189921	ABRE LATAS	EA	2	0891/2022	17,58 €
35	7510MD0303282	FITA ADESIVA DE 50MM PARA PINTOR	RO	800	0265/2022	1.636,80 €
36	7920MD0213501	ESCOVA DE ARAME C/ CABO DE 295X145X25MM	EA	25	0400/2022	37,13 €
37	7920MD0213531	ESCOVA N1 EM ARAME DE ACO PARA ESTRADOS	EA	11	0359/2022 - 0913/2022	37,15 €
38	8020007534911	TABULEIRO METALICO PARA ROLO DE PINTURA	EA	30	0261/2021	194,04 €
39	8020MD0214282	ROLO DE 250MM PARA PINTURA, COMPLETO	EA	500	0466/2017/ET	1.144,00 €

LOTE	NNA/NSN ¹	ARTIGO/DESCRIÇÃO	UF ²	QT	REF/ET ³	PREÇO BASE S/IVA
40	8020MD0214284	CABO EXTENSOR	EA	100	0204/2021	330,00 €
41	8020MD0214303	PINCEL FINO	EA	50	01121/DOT22	47,30 €
42	8020MD0214307	PINCEL PARA PINTOR N.18	EA	100	0467/2017/ET	169,40 €
43	8020MD0214311	PINCEL PARA PINTOR N.4	EA	100	0467/2017/ET	104,50 €
44	8020MD0214312	PINCEL PARA PINTOR N.6	EA	100	0467/2017/ET	90,20 €
45	8020MD0214313	RECARGA PARA ROLO FENOLICO	EA	20	0466/2017/ET	132,66 €
46	8020MD0214314	ROLO DE 250MM PARA PINTURA, SEM CABO	EA	150	0466/2017/ET	415,80 €
47	8020MD0214316	TRINCHA	EA	100	0467/2017/ET	119,90 €
48	8020MD0214321	TRINCHA PARA PINTOR DE 1POL	EA	200	0467/2017/ET	237,60 €
49	8020MD0214322	TRINCHA PARA PINTOR DE 2POL	EA	50	0467/2017/ET	75,90 €
50	8020MD0214323	TRINCHA PARA PINTOR DE 3 1/2POL	EA	100	0467/2017/ET	851,40 €
51	8020MD0303292	RECARGA PARA ROLO DE 100MM PARA PINTURA	EA	500	0466/2017/ET	511,50 €
52	8030123217292	COMPOSTO DE VEDACAO, BISNAGA DE 90ML	TU	12	0931/2022	533,54 €
53	8040013164834	ADHESIVE	EA	8	1022/2022	1.254,00 €
54	8105MD0214783	SACO EM REDE NYLON DE 650X300MM C/FECHO	EA	170	0871/2022	345,95 €
55	8105MD0302290	SACO COM AREIA P/ RETENIDA DE 260X101MM	EA	8	0830/2022	514,10 €
56	8120991262405	GARRAFA DE AR COMPRIMIDO DE 300BAR	EA	4	1020/2022	2.244,00 €
57	8135MD0313671	FITA (LACING) 20MM C/3MR C/FIVELA P/PEAR	EA	35	0896/2022	487,80 €
58	8415144522198	CAPACETE DE PROTECAO EM POLIETILENO	EA	20	0714/2020	440,00 €
59	8415MD0248813	FATO SECO ISOTÉRMICO C/FLUTUABILIDADE PO	EA	6	0476/2022	2.269,81 €
60	9905MD0332437	FITA AUTOCOL. DUPLA FACE REPARAO VELAS	RO	1	0144/2022	33,00 €
61	9920MD0222329	CINZEIRO	EA	4	0831/2022	540,10 €



LOTE	NNA/NSN ¹	ARTIGO/DESCRIÇÃO	UF ²	QT	REF/ET ³	PREÇO BASE S/IVA
					TOTAL S/IVA	63.851,33 €

ANEXO B - Especificação Técnica/ Instrução para a aquisição

**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO****DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA****Instrução para Aquisição**Nº 00098DOT22Data: 20/01/2022**1. Secção/subsecção*** DOT-SMG**2. Identificação do processo*** NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310459753	4020MD0045746	ADRIÇA EM NYLON Ø 12MM, ROLO DE 120 METROS	RO	2

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐**4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*)** Sim ☐ Não X**5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas:** Local DOT-SMG**6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):**RO - ROLO**7. Requisitos técnicos:****7.1- DOCUMENTAÇÃO:**

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível. Cada documento só deve incorporar artigos pertencentes ao mesmo pedido de compra.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Numero NATO de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.1.3- Os documentos deverão incluir os contactos de telefónicos e de email.

7.2 – UNIDADE DE FORNECIMENTO (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas. Terão de ser acondicionados em embalagens (preferencialmente de cartão) contendo as unidades ou os conjuntos solicitados, (ex.: 1 embalagem de 10 TE de envelopes contem 10 conjuntos com 10 envelopes por conjunto; 1 embalagem de 12 EA de pratos contem 12 pratos por embalagem; 1 embalagem com 15 HD de pastas contem 15 conjuntos de 100 pastas).

7.3- EMBALAGEM:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o numero do pedido de compra, o NNA do artigo, descrição do artigo, referencia do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

7.3.2- Só serão aceites embalagens contendo um tipo de artigo ou conjuntos do mesmo tipo de artigo (considerando sempre a unidade de fornecimento solicitada).

7.3.3 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.4- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.

7.4- PALETIZAÇÃO:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo a altura de 1100mm e identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- RECEÇÃO:

7.5.1- A receção é realizada nos dias uteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT.

7.5.2- Não serão rececionados artigos que não cumpram o descrito nos pontos anteriores.

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CORDA DA ADRICA NYLON 12MM	P1215	03692-MATERIAL DE AQUARTELAMENTO (EX-FNC)	-	-

8.1 Material: OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR

8.1.1COR: BRANCO

8.1.2DIMENSÃO: 12MM

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referencia à marca.

9. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☒ Fotos

☒ Outro

CERTIFICADOS DE
CONFORMIDADE POR EA

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 20/01/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 20/01/2022  ITEN A)	Concordo com a aquisição proposta.  20/1/2022 ETEN ST-ENEC NCB

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00101DOT22

Data: 20/01/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310459745	4020MD0045742	ADRIÇA EM NYLON Ø 7MM, ROLO DE 120 METROS	RO	10

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) ☒ Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☒

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: **Local DOT-SMG**

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

RO - ROLO

7. Requisitos técnicos:

7.1- DOCUMENTAÇÃO:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível. Cada documento só deve incorporar artigos pertencentes ao mesmo pedido de compra.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Numero NATO de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.1.3- Os documentos deverão incluir os contactos de telefónicos e de email.

7.2 – UNIDADE DE FORNECIMENTO (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas. Terão de ser acondicionados em embalagens (preferencialmente de cartão) contendo as unidades ou os conjuntos solicitados, (ex.: 1 embalagem de 10 TE de envelopes contem 10 conjuntos com 10 envelopes por conjunto; 1 embalagem de 12 EA de pratos contem 12 pratos por embalagem; 1 embalagem com 15 HD de pastas contem 15 conjuntos de 100 pastas).

7.3- EMBALAGEM:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o numero do pedido de compra, o NNA do artigo, descrição do artigo, referencia do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

7.3.2- Só serão aceites embalagens contendo um tipo de artigo ou conjuntos do mesmo tipo de artigo (considerando sempre a unidade de fornecimento solicitada).

7.3.3 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.4- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.

7.4- PALETIZAÇÃO:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo a altura de 1100mm e identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- RECEÇÃO:

7.5.1- A receção é realizada nos dias uteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT.

7.5.2- Não serão rececionados artigos que não cumpram o descrito nos pontos anteriores.

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CORDA DA ADRICA NYLON 7MM	P1215	03692-MATERIAL DE AQUARTELAMENTO (EX-FNC)	-	-

8.1 Material: OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR

8.1.1COR: BRANCO

8.1.2DIMENSÃO: 7MM

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referencia à marca.

9. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☒ Fotos

☒ Outro

CERTIFICADOS DE
CONFORMIDADE POR EA

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 20/01/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 20/01/2022  ITEN VN	Concordo com a aquisição proposta. 20/01/2022  ALG net ETEN SI-ENIC

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 00144DOT22

Data: 26/01/2022

1. Seção/subseção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310460140	9905MD0332437	FITA AUTOCOLANTE DE DUPLA FACE PARA REPARAÇÃO DE VELAS	RO	1

3. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☒

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

RO - ROLO

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adegue e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor,



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respectivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CAPTAIN TAPE	PA215	03560-MATERIAL DE APRESTAMENTO	-	-

8.1 Material: OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR ,

8.1.1COR:

8.1.2DIMENSÃO:

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☒ Fotos

☐ Outro _____

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. ^P O chefe da DOT
 26/01/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 <u>26/01/2022</u>  EIRb	Concordo com a aquisição proposta.  <u>26 / 01 / 2022</u> CTEN ST-EMEC Luz Neto

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00147DOT22

Data: 26/01/2022

1. Seção/subseção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310460501	4030MD0363298	MOSQUETÃO EM INOX AISI 316 DE 80X8MM CARGA DE ROTURA 230KG.	EA	50

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não X

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adegue e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	MOSQ. INOX 80X8MM	P2467	19935- EQUIPAMENTO FICTICIO PARA ARTEFACTOS	-	-

8.1 Material:

OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR, **INOX AISI 316**

8.1.1 COR:

8.1.2 DIMENSÃO:

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☒

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

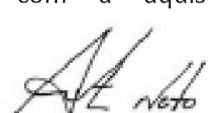
☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos ☒ Outro

Deve vir gravado no corpo do mosquetão a carga. Carece de envio de certificado individual cada unidade

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. ^P O chefe da DOT
 26/01/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 <u>26/01</u> /2022  ITEN AN	Concordo com a aquisição proposta.  <u>26 / 01</u> /2022 CTEN ST-EMEC Luz Neto

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00178DOT22

Data: 04/03/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310460395	4020MD0302102	CABO PARA AMARRAÇÃO EM POLIAMIDA. ENTRANÇADO 8 CORDÕES (4x2) Ø44MMX110MR, COM ALÇAS DE 1MR NAS EXTREMIDADES FORRADAS, EM TODA A SUA EXTENÇÃO E COM MAIS DOIS MR DE FORRA A SEGUIR A CADA ALÇA SENDO ESTA AMOVIVEL. NOTA. Com a indicação dos seguintes elementos obrigatórios Nº de certificado nome do fabricante nome do cliente especificação do material; Tipo de construção; Diâmetro do cabo; Peso do cabo Carga de rotura; Ano de fabrico do cabo; Peso do cabo; carga de rotura; Ano de fabrico do cabo, Conformidade do cabo com normas (quais); Data do teste; Identificação da prova de carga e data.	EA	5

3. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não ☒

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CABO P/ AMARRAÇÃO Ø44MM X 110 MR	P1094	19935 – EQUIPAMENTOFICTI CIO PARA ARTEFACTOS	-	-

OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE
DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR, **POLIAMIDA**

8.1 Material:

8.1.1 COR:

BRANCO

8.1.2DIMENSÃO:

44MM

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☒

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos ☒ Outro

FICHA TÉCNICA PARA
CONCURSO
CERTIFICADOS DE
CONFORMIDADE POR EA NA
ENTREGA

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 04/03/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 04/03/2022  ITEN AN	Concordo com a aquisição proposta.  04/03/2022 ITEN AN

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº DA/00204/DOT/21

Data: 02FEV21

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310435541	8020MD0214284	CABO EXTENSOR EM ALUMINIO REVESTIDO, PARA ROLO DE PINTURA, DE 2,5METROS DE COMPRIMENTO	EA	100

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço CABO EXTENSOR PARA PINTURA

10.2 Identificação por artigo

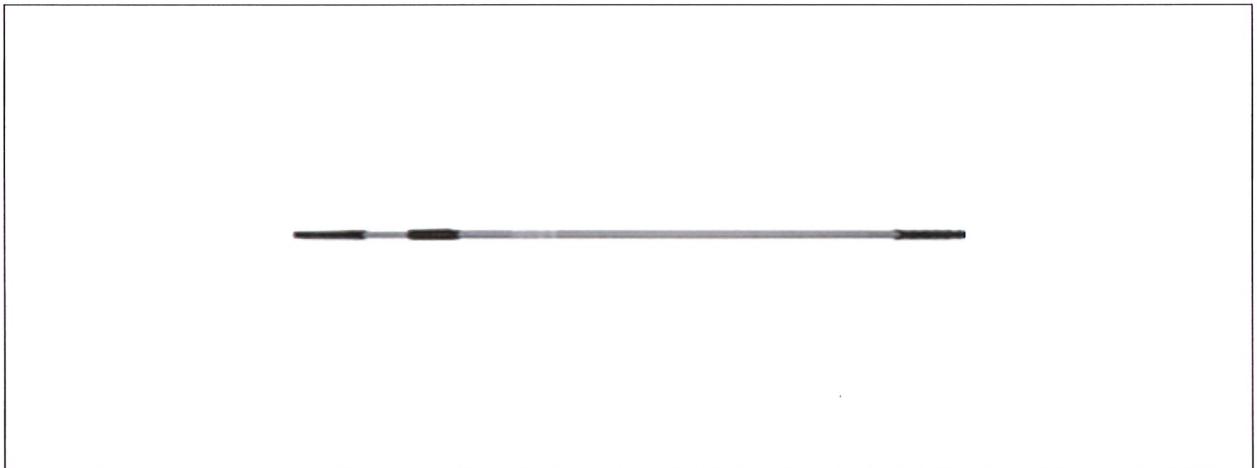
Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CABO EXTENSOR P/ROLO DE PINTURA	P2733	05720-FERRAMENTAS DE USO GERAL		

10.3. Material ALUMINIO

10.4. Características organoléticas

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____ Odor _____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) 1 EA
 10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO NNA, DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.
 10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____
 10.8. Prazo de validade: _____
 10.9. Desenho/foto
 (meramente ilustrativo)



10.10 Outros _____
 11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒ CERTIFICADOS EM CONFORMIDADE POR EA

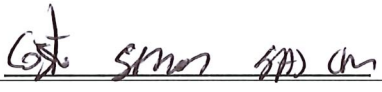
12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
☐ Desenhos ☒ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG\SMG_PL_2021

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 02/02/2021 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	 Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 03/02/2021 	Concordo com a aquisição proposta. 03/02/2021 

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

- (a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
 (b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
 (c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
 (d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 207 - 2022

Data: 31-01-2022

1. Secção/subsecção* **DOT / SPQ**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310461329	6850MD0447093	ADITIVO REFRIGERAÇÃO ÁGUA DOCE, TAMBOR DE 210 LITROS	DR	4

3. Firmas recomendadas (a)

Mercado Local

4. Prioridade* Muito Alta (01) Alta(02) ☒ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☒

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	22567261	S3662	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____
10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____
10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____
10.8. Prazo de validade: _____
10.9. Desenho/foto

--

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo

☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET)

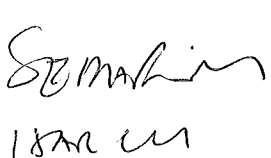
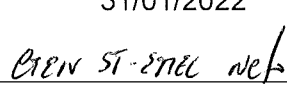
☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 18M UN 31/01/2022	 18M UN 31/01/2022	 31/01/2022 

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00252DOT22

Data: 02/02/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310459782	5340MD0093542	GATO DE TORNEL EM LATAO PARA BANDEIRAS	EA	50

3. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não ☒

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- **Receção:** A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	GATO DE TORNEL	P1215	03692-MATERIAL DE AQUARTELAMENTO (EX-FNC)	-	-

8.1 Material:

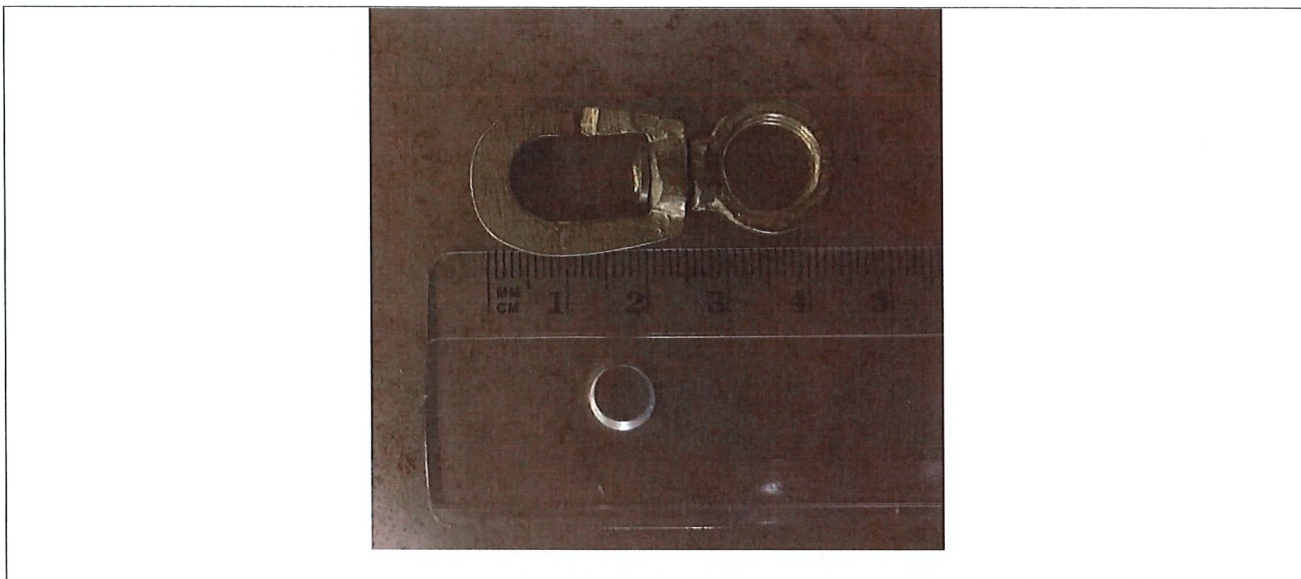
OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR,

8.1.1 COR:

8.1.2DIMENSÃO:

COMPRIMENTO MÁXIMO: 4,5CM

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

☐ Outro _____

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 02/02/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 02/02/2022  ITEN AV	Concordo com a aquisição proposta.  03/02/2022 CTEA ST-ENEC

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº DA/00261/DOT/21

Data: 04FEV21

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310435324	8020007534911	TABULEIRO METALICO PARA ROLO DE PINTURA	EA	30

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	A-A-1915	58536	05720 – FERRAMENTAS DE USO GERAL		

10.3. Material

10.4. Características organoléticas

Cor: Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) 1 EA

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(meramente ilustrativo)



10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒ **CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE POR EA**

12. Critérios de adjudicação

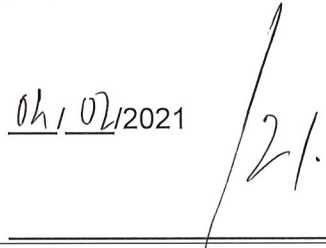
☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☒ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMGSMG_PL_2021

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 04/02/2021 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	 Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 04/02/2021 	Concordo com a aquisição proposta. 04/02/2021 

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00265DOT22

Data: 02/02/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310414980	7510MD0303282	FITA ADESIVA DE 50MM PARA PINTOR	RO	800

3. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não ☒

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

RO - ROLO

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adegue e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	FITA ADESIVA 50MM P/PINTOR	P1215	19935-EQUIPAMENTO FICTICIO PARA ARTEFACTOS	-	-

8.1 Material:

OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR,

8.1.1 COR:

8.1.2DIMENSÃO: 50MM

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

☐ Outro _____

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 02/02/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 02/02/2022  ITEN AN	Concordo com a aquisição proposta.  03 / 02 / 2022 CTEN STENEC Net

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00284DOT22

Data: 03/02/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310460329	4240010635996	OCULOS DE PROTECÇÃO INDUSTRIAIS EM PLASTICO COM LENTES HBB	EA	20

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não X

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1			-	-	-

8.1 Material:

OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR.

8.1.1 COR:

8.1.2DIMENSÃO:

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

☐ Outro _____

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
03/02/2022 <i>[Signature]</i>	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 03/02/2022 <i>[Signature]</i> ITEN AN	Concordo com a aquisição proposta. <i>[Signature]</i> 03/02/2022 ITEN ST-EDC Net

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00289DOT22

Data: 03/02/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310460320	4720MD0058178	MANGUEIRA EM PLASTICO DE 25,4MM AMARELA	MR	100
2	310459833	4720MD0058178	MANGUEIRA EM PLASTICO DE 25,4MM AMARELA	MR	200

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não X

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

MR - METRO

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adegue e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	TRICOFLEX NOBEL 1" AMARELA	P1215	-	-	-
2	TRICOFLEX NOBEL 1" AMARELA	P1215	-	-	-

8.1 Material:

OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR.

8.1.1 COR:

AMARELO

8.1.2DIMENSÃO:

DIÂMETRO - 25,4MM

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

☐ Outro _____

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
03/02/2022 <i>[Signature]</i>	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os n.ºs 1. a 10 03/02/2022 <i>[Signature]</i> ITEN AN	Concordo com a aquisição proposta. <i>[Signature]</i> 03/02/2022 CTEN ST-ENEC Net

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00291DOT22

Data: 03/02/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310460343	4720MD0058813	MANGUEIRA DE 3/4	MR	50
2	310453703	4720MD0058813	MANGUEIRA DE 3/4	MR	50

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não X

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

MR - METRO

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adegue e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Deposito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	HELIJARDIM-AM.3/4"	P1206	-	-	-
2	HELIJARDIM-AM.3/4"	P1206	-	-	-

8.1 Material: OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR.

8.1.1 COR: AMARELO

8.1.2DIMENSÃO: DIÂMETRO – ¾ POL

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

☐ Outro _____

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
03/02/2022 Gst Sme SMD cm	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 03/02/2022 SRL 1 TEN AN	Concordo com a aquisição proposta. 03/02/2022 ETEN ST-ENG Neto

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00302DOT22

Data: 03/02/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310460392	4020MD0045734	MIALHAR EM LINHO COM 2 FIOS EM ROLO DE 200 METROS	RO	6

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não ☒

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

RO - ROLO

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adegue e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- **Receção:** A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	MIALHAR EM LINHO COM 2 FIOS	P1215	19935-EQUIPAMENTO FICTICIO PARA ARTEFACTOS	-	-

8.1 Material:

OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR,

8.1.1 COR:

8.1.2DIMENSÃO:

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

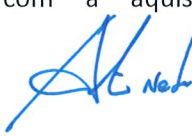
☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

☐ Outro _____

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 03/02/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 <u>03/02</u> /2022  (TEN M)	Concordo com a aquisição proposta.  <u>03 / 02</u> /2022 <u>PTEN STENEC NCB</u>

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO****DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA****Instrução para Aquisição**Nº 00316DOT22Data: 03/02/2022**1. Secção/subsecção*** DOT-SMG**2. Identificação do processo*** NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310460352	4020MD0045750	CABO EM POLIETILENO Ø 10MM,BRANCO COM 3 CORDÕES,ROLO DE 100 METROS	RO	6

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐**4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*)** Sim ☐ Não ☒**5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas:** Local DOT-SMG**6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):**RO - ROLO**7. Requisitos técnicos:****7.1- Documentação:**

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adegue e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	DIN83331-A10	D8286	1995-EQUIPAMENTO FICTICIO PARA ARTEFACTOS	-	-

8.1 Material: OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR, **POLIETILENO**

8.1.1 COR: BRANCO

8.1.2DIMENSÃO: 10MM

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☒

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos ☒ Outro

CERTIFICADOS DE
CONFORMIDADE POR EA

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 03/02/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 <u>03/02/2022</u>  17EN AN	Concordo com a aquisição proposta.  <u>03/02/2022</u> 17EN SI-ENEC net

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00317DOT22

Data: 03/02/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310460351	4020MD0045722	LINHA EM ALGODÃO DE 3MM EM MEADA DE 480 GRAMAS	HK	5

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não ☒

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

HK - MEADA

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- **Receção:** A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	LINHA EM ALGODAO DE 3MM	P1215	03692- MATERIAL DE AQUARTELAMENTO(EX-FNC)	-	-

8.1 Material: OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR,

8.1.1 COR: BRANCO

8.1.2DIMENSÃO: 3MM

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

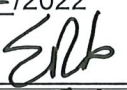
☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

☐ Outro _____

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 03/02/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 <u>03/02/2022</u>  ITEN/AN	Concordo com a aquisição proposta.  <u>03/02/2022</u> CTEN ST-ENEC net

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00318DOT22

Data: 03/02/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310460353	4220MD0049989	BOBINA SOLUVEL NA AGUA PARA DISPARO DE ENCHIMENTO AUTOMATICO	EA	10

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não ☒

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respectivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- **Receção:** A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	BOBINE SOLUVEL EM AGUA SALG.	KF735	05500- COLETE DE SALVAÇÃO	-	-

8.1 Material:

OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR,

8.1.1 COR:

8.1.2DIMENSÃO:

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☒

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

☒ Outro

CERTIFICADO DE
CONFORMIDADE POR EA

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 03/02/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 <u>03/02/2022</u> 	Concordo com a aquisição proposta.  <u>03 / 02 / 2022</u> <u>CREN ST-ENEC Neto</u>

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00353DOT22

Data: 07/02/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026977

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310460350	6310MD0316791	FITA VERMELHA E BRANCA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE NÃO ADESIVO DE 50MM, ROLO DE 100 METROS	RO	50

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não X

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

RO - ROLO

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adegue e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respectivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- **Receção:** A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	EPBT38F	P2251	-	-	-

8.1 Material:

OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR.

8.1.1 COR:

8.1.2DIMENSÃO:

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

☐ Outro _____

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
07/02/2022 SARLE NETO	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 07/02/2022 ITEN AN	Concordo com a aquisição proposta. 07/02/2022 CTEN SI-ENEC NETO

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO****DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA****Instrução para Aquisição**Nº 00359DOT22Data: 07/02/2022**1. Secção/subsecção*** DOT-SMG**2. Identificação do processo*** NPD 3021026977

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409890	7920MD0213531	ESCOVA Nº1, EM ARAME DE AÇO, PARA ESTRADOS	EA	15
2	310453871	7920MD0213531	ESCOVA Nº1, EM ARAME DE AÇO, PARA ESTRADOS	EA	06

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) ☒ Baixa (04) ☐**4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*)** Sim ☐ Não ☒**5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas:** Local DOT-SMG**6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):**EA - UNIDADE**7. Requisitos técnicos:****7.1- Documentação:**

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adegue e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respectivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	ESCOVA DE ARAME P/ESTRADO N.1	P2733	-	-	-
2	ESCOVA DE ARAME P/ESTRADO N.1	P2733	-	-	-

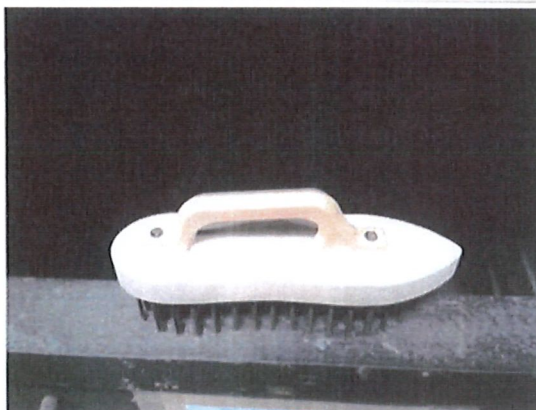
8.1 Material:

OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR.

8.1.1 COR:

8.1.2DIMENSÃO:

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

☐ Outro _____

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
07/02/2022 <i>[Signature]</i>	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 07/02/2022 <i>[Signature]</i> TEN AN	Concordo com a aquisição proposta. <i>[Signature]</i> 07/02/2022 OTEN SF-ENCC net

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº DA/00374/DOT/21

Data: 11FEV21

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409811	4020MD0045766	MIALHAR EM SISAL COM 3 FIOS EM ROLO DE 4KG	RO	20

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☒ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço MIALHAR

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	MIALHAR EM SISAL COM 3 FIOS	P1215	03692-MATERIAL DE AQUARTELAMENTO (EXFNC)		

10.3. Material SISAL

10.4. Características organoléticas

Cor: _____ Sabor: _____ - Textura _____ - Odor _____ -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) 1 EA

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(meramente ilustrativo)



10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

12. Critérios de adjudicação

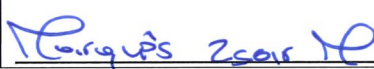
☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☒ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG\SMG_PL_2021

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 11/02/2021 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 11/02/2021 	Concordo com a aquisição proposta. 11/02/2021 

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO****DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA****Instrução para Aquisição**Nº 00400DOT22Data: 10/02/2022**1. Secção/subsecção*** DOT-SMG**2. Identificação do processo*** NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310459845	7920MD0213501	ESCOVA DE ARAME COM CABO DE 295X145X25MM	EA	25

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐**4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*)** Sim ☐ Não X**5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas:** Local DOT-SMG**6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):****EA - UNIDADE****7. Requisitos técnicos:****7.1- Documentação:**

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	48430-004	C7913		-	-

8.1 Material:

OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR,

8.1.1 COR:

8.1.2DIMENSÃO:

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

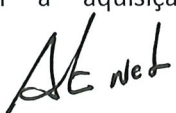
☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

☐ Outro _____

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 10/02/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 10/02/2022  (TEN AN)	Concordo com a aquisição proposta.  10/02/2022 CTEN SI-EMEC NEH

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Especificação Técnica

ET 0466

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO



ESPECIFICAÇÃO DE ARTIGO

ET 0466

ROLO E RECARGA PARA PINTOR DE 250 MM, 220 MM E 100 MM



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Especificação Técnica

ET 0466

ET (Nº da ET)

REGISTO DE ALTERAÇÕES

Identificação de Alteração	Data em que foi efetuada	Quem efectuou (assinatura, posto, unidade)
ALTERAÇÃO (Letra da versão)	(dia/mês/ano)	(assinatura do técnico) Posto, classe e unidade

VERSO EM BRANCO

- 2 de 6 -

O Técnico de Material,

Maria Sousa



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Especificação Técnica

ET 0466

1. OBJETIVO

A presente especificação técnica destina-se a definir os requisitos de ordem técnica a ter presentes aquando da aquisição do seguinte artigo: rolo e recarga para pintor, de 250 mm, 220 mm e 100 mm.

2. IDENTIFICAÇÃO

Conforme tabelas que constam nos parágrafos 6.2, 6.3 e 6.4..

3. UNIDADE DE FORNECIMENTO

EA (UNIDADE)

4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Usado a bordo das Unidades Navais para beneficiação do costado, superestruturas e interiores do navio.

5. DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Rolo e recarga de 250 mm, 220 mm e 100 mm para pintor indicado para aplicação de tintas esmaltes e vernizes em superfícies lisas.

6. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

6.1 COMPOSIÇÃO

- Rolo completo de 250 mm composto por: cabo em plástico, armação em aço com colagem por termofusão, por forma a evitar costuras, e pelo em 100% lã com 4,5 mm de comprimento.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA Especificação Técnica	ET 0466
---	---	--------------------------------------

- Recarga de 250 mm com colagem por termofusão, por forma a evitar costuras e pelo em 100% lã com 4,5 mm de comprimento.
- Rolo completo de 220 mm composto por: cabo em plástico, armação em aço com colagem por termofusão, por forma a evitar costuras, e pelo em 100% lã com 4,5 mm de comprimento.
- Recarga de 220 mm com colagem por termofusão, por forma a evitar costuras e pelo em 100% lã com 4,5 mm de comprimento.
- Rolo completo de 100 mm composto por: cabo em plástico, armação em aço com colagem por termofusão, por forma a evitar costuras, e pelo em 100% lã com 4,5 mm de comprimento.
- Recarga de 100 mm com colagem por termofusão, por forma a evitar costuras e pelo em 100% lã, com 4,5 mm de comprimento.

6.2 TABELA 1

ROLO E RECARGA DE 250 MM

MM	NNA	DESCRIÇÃO	PÊLO	UF
250	8020-MD-021-4282	ROLO COMPLETO DE 250 MM PARA PINTOR	4,5 MM	EA
250	8020-MD-021-4314	RECARGA PARA ROLO DE 250 MM PARA PINTOR	4,5 MM	EA

6.3 TABELA 2

ROLO E RECARGA 220 MM

MM	NNA	DESCRIÇÃO	PÊLO	UF
220	8020-MD-021-4285	ROLO COMPLETO DE 220 MM PARA PINTOR	4,5 MM	EA
220	8020-MD-021-4314	RECARGA PARA ROLO DE 220 MM PARA PINTOR	4,5 MM	EA

6.4 TABELA 3

ROLO E RECARGA 100 MM

MM	NNA	DESCRIÇÃO	PÊLO	UF
100	8020-MD-030-3291	ROLO COMPLETO DE 100 MM PARA PINTOR	4,5 MM	EA
100	8020-MD-030-3292	RECARGA PARA ROLO DE 100 MM PARA PINTOR	4,5 MM	EA

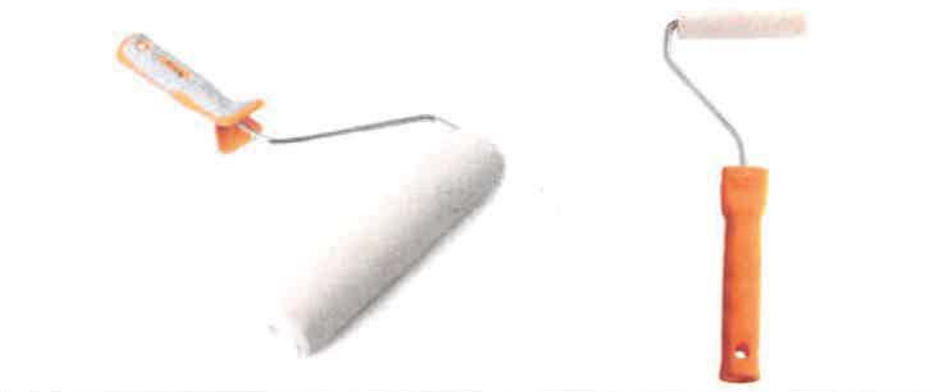
VERSO EM BRANCO	- 4 de 6 -	O Técnico de Material, <i>Marcelo Sousa</i>
--	----------------------------------	---



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Especificação Técnica

ET 0466

7. FOTOGRAFIA DO ARTIGO



Fotografia meramente ilustrativa

8. FORNECIMENTO

Os rolos deverão ser fornecidos à unidade (EA) e a embalagem devidamente etiquetada, designando o número de abastecimento e a sua nomenclatura.

9. INSPEÇÃO / CONTROLO DE QUALIDADE E CONDIÇÕES DE REJEIÇÃO DO ARTIGO.

9.1- A verificação qualitativa do artigo deverá ser efetuada numa fase inicial, aquando da apresentação da proposta. Para tal, a empresa concorrente deverá entregar a título definitivo uma amostra do artigo a fornecer, para que lhe possam ser realizados testes de ensaio e aferição das suas características. Os artigos fornecidos, após adjudicação, serão novamente analisados por amostragem.

9.2- Não serão aceites os artigos defeituosos, nem com dimensões diferentes das apresentadas no parágrafo 6 desta ET.

9.3- O não cumprimento das condições acima referidas poderá implicar a não aceitação do artigo.

VERSO EM BRANCO

- 5 de 6 -

O Técnico de Material,

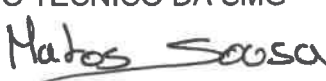
Mário Sousa

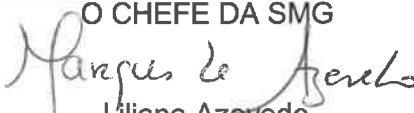


DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Especificação Técnica

ET 0466

APROVAÇÃO
ET (Nº da ET e, se aplicável, alteração)

DATA <u>21 / 10 / 2019</u>	O TÉCNICO DA SMG  Michael Matos Sousa 2SAR M
-------------------------------	---

DATA <u>21 / 10 / 19</u>	O CHEFE DA SMG  Líliana Azevedo 1TEN AN
-----------------------------	---

DATA ____/____/____	O CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA  Paulo Manuel Anacleto do Carmo CFR AN
------------------------	---

Direção de Abastecimento, ____ de ____ de ____

O DIRETOR,



Assinado de forma digital por
António Carlos Dias Gonçalves
DN: c=PT, o=Marinha Portuguesa,
cn=António Carlos Dias Gonçalves
Dados: 2019.11.06 16:39:33 Z

António Carlos Dias Gonçalves
COM AN

VERSO EM BRANCO	- 6 de 6 -	O Técnico de Material, 
------------------------	-------------------	---



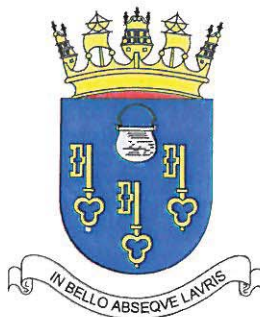
DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Especificação Técnica

ET 0467

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO



ESPECIFICAÇÃO DE ARTIGO

ET 0467

TRINCHAS E PINCÉIS PARA PINTOR

VERSO EM BRANCO

- 1 de 7 -

O Técnico de Material,

Helos Sosa



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Especificação Técnica

ET 0467

ET (Nº da ET)

REGISTO DE ALTERAÇÕES

Identificação de Alteração	Data em que foi efetuada	Quem efectuou (assinatura, posto, unidade)
ALTERAÇÃO (Letra da versão)	(dia/mês/ano)	(assinatura do técnico) Posto, classe e unidade



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Especificação Técnica

ET 0467

1. OBJETIVO

A presente especificação técnica destina-se a definir os requisitos de ordem técnica a ter presentes aquando da aquisição do seguinte artigo: trinchas e pincéis para pintor.

2. IDENTIFICAÇÃO

Conforme tabelas que constam nos parágrafos 6.2 e 6.4..

3. UNIDADE DE FORNECIMENTO

EA (UNIDADE)

4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Usado a bordo das Unidades Navais para beneficiação do costado, superestruturas e interiores do navio.

5. DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Trinchas e pincéis indicados para aplicação de tintas esmaltes e vernizes em superfícies lisas.

6. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

6.1 COMPOSIÇÃO

- Trincha composta por cabo de madeira ou plástico, virola em aço niquelado, cerdas naturais de alta qualidade escuras (pretas), brancas ou gris (grisalhas). O Organismo Abastecedor definirá os tipos de cerdas, consoante o fim a que se destinam e conforme a tabela apresentada no parágrafo 6.2..
- Pincel composto por cabo de madeira polido ou plástico, canudo em aço, cerdas naturais de alta qualidade escuras (pretas) ou brancas. O Organismo Abastecedor definirá os tipos de cerdas, consoante o fim a que se destinam e conforme a tabela apresentada no parágrafo 6.4..

VERSO EM BRANCO

- 3 de 7 -

O Técnico de Material,

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA Especificação Técnica	ET 0467
--	---	--------------------------------------

6.2 TABELA 1

TRINCHAS					
POL "	MM	NNA	MATERIAL	CERDA	UF
½"	12,7 MM	8020-MD-021-4316	MADEIRA - PLASTICO	ESCURA-BRANCA-GRISALHA	EA
1"	25,5 MM	8020-MD-021-4321	MADEIRA - PLASTICO	ESCURA-BRANCA-GRISALHA	EA
1 ½"	30,48 MM	8020-MD-030-8600	MADEIRA - PLASTICO	ESCURA-BRANCA-GRISALHA	EA
2"	50,8 MM	8020-MD-021-4322	MADEIRA - PLASTICO	ESCURA-BRANCA-GRISALHA	EA
2 ½"	76,24 MM	8020-00-245-4317	MADEIRA - PLASTICO	ESCURA-BRANCA-GRISALHA	EA
3 ½"	78,74 MM	8020-MD-021-4323	MADEIRA - PLASTICO	ESCURA-BRANCA-GRISALHA	EA
4"	101,6 MM	8020-MD-021-4325	MADEIRA - PLASTICO	ESCURA-BRANCA-GRISALHA	EA

6.3 FOTOGRAFIA DO ARTIGO: TRINCHA



Fotografias meramente ilustrativas

6.4 TABELA 2

VERSO EM BRANCO	- 4 de 7 -	O Técnico de Material, <i>Motas Sousa</i>
---------------------------------------	----------------------------------	---



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Especificação Técnica

ET 0467

PINCÉIS				
TAMANHO	NNA	MATERIAL	CERDA	UF
2	8020-00-721-9657	MADEIRA - PLASTICO	ESCURA-BRANCA	EA
4	8020-MD-021-4311	MADEIRA - PLASTICO	ESCURA-BRANCA	EA
6	8020-MD-021-4312	MADEIRA - PLASTICO	ESCURA-BRANCA	EA
8	8020-MD-021-4310	MADEIRA - PLASTICO	ESCURA-BRANCA	EA
12	8020-MD-021-4304	MADEIRA - PLASTICO	ESCURA-BRANCA	EA
14	8020-MD-021-4305	MADEIRA - PLASTICO	ESCURA-BRANCA	EA
16	8020-MD-021-4306	MADEIRA - PLASTICO	ESCURA-BRANCA	EA
18	8020-MD-021-4307	MADEIRA - PLASTICO	ESCURA-BRANCA	EA
20	8020-MD-021-4308	MADEIRA - PLASTICO	ESCURA-BRANCA	EA
22	8020-MD-021-4309	MADEIRA - PLASTICO	ESCURA-BRANCA	EA
24	8020-MD-021-4319	MADEIRA - PLASTICO	ESCURA-BRANCA	EA

6.5 FOTOGRAFIA DO ARTIGO: PINCÉIS



Fotografia meramente ilustrativa

VERSO EM BRANCO

- 5 de 7 -

O Técnico de Material,

Marcelo Sousa



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Especificação Técnica

ET 0467

7. FORNECIMENTO

As trinchas e pincéis deverão ser fornecidas à unidade (EA) e a embalagem devidamente etiquetada, designando o número de abastecimento e a nomenclatura do artigo.

8. INSPEÇÃO / CONTROLO DE QUALIDADE E CONDIÇÕES DE REJEIÇÃO DO ARTIGO.

8.1- A verificação qualitativa do artigo deverá ser efetuada numa fase inicial, aquando da apresentação da proposta. Para tal, a empresa concorrente deverá entregar a título definitivo uma amostra do artigo a fornecer, para que lhe possam ser realizados testes de ensaio e aferição as suas características. Os artigos fornecidos, após adjudicação, serão devidamente analisados por amostragem.

8.2- Não serão aceites os artigos defeituosos, nem com dimensões diferentes das apresentadas no parágrafo 6 desta ET.

8.3- O não cumprimento das condições acima referidas poderá implicar a não aceitação do artigo.

VERSO EM BRANCO

- 6 de 7 -

O Técnico de Material,

Helena Sousa



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Especificação Técnica

ET 0467

APROVAÇÃO
ET (Nº da ET e, se aplicável, alteração)

DATA	O TÉCNICO DA SMG,
<u>18 / 10 / 2019</u>	 Michael Matos Sousa 2SAR M

DATA	O CHEFE DA SMG,
<u>18 / 10 / 2019</u>	 Liliana Azevedo 1TEN AN

DATA	O CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	 Assinado de forma digital por Paulo Manuel Anacleto do Carmo DN: c=PT, o=Marinha Portuguesa, cn=Paulo Manuel Anacleto do Carmo Dados: 2019.11.06 16:28:07 Z Paulo Manuel Anacleto do Carmo CFR AN

Direção de Abastecimento, ____ de ____ de ____

O DIRETOR,

Assinado de forma digital por
António Carlos Dias Gonçalves
DN: c=PT, o=Marinha Portuguesa,
cn=António Carlos Dias Gonçalves
Dados: 2019.11.06 16:39:10 Z
António Carlos Dias Gonçalves
COM AN

VERSO EM BRANCO	- 7 de 7 -	O Técnico de Material,
-----------------	------------	----------------------------



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Especificação Técnica

ET 0476

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO



ESPECIFICAÇÃO DE ARTIGO

ET 0476

FATOS ISOTÉRMICOS

VERSO EM BRANCO

- 1 de 7 -

O Técnico de Material,
Carvalho Marquês 2SAR M

ET 0476

REGISTO DE ALTERAÇÕES

[illegible]



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Especificação Técnica

ET 0476

1. OBJETIVO

A presente Especificação Técnica (ET) do artigo, tem por objetivo definir um fato seco isotérmico em tecido **Nomex**® III ou equivalente, destinado a equipar as Unidades Navais, envolvidas nas ações de fiscalização da pesca em águas frias e muito frias e em missões de busca e salvamento.

2. IDENTIFICAÇÃO

Os fatos isotérmicos, são identificados pelo seguinte Número Nacional de Abastecimento (NNA).

NNA	DESCRIÇÃO
8415MD0248813	FATO ISOTÉRMICO TAMANHO MÉDIO (M)
8415MD0248815	FATO ISOTÉRMICO TAMANHO GRANDE (L)
8415MD0248816	FATO ISOTÉRMICO TAMANHO GRANDE (XL)
8415MD0248814	FATO ISOTÉRMICO TAMANHO GRANDE (XXL)

3. UNIDADE DE FORNECIMENTO

EA (Unidade)

4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este fato destina-se essencialmente a ser utilizado pelas guarnições das embarcações semirrígidas e pelas equipas de vistoria em ações de fiscalização de pesca em águas frias e muito frias.

5. DESCRIÇÃO

O artigo a que diz respeito a presente ET, deve ser constituído por peça única (tipo macacão) incorporando bota, calça e casaco, com fecho hermético na parte anterior e com possibilidade de aperto/ajuste nos punhos e no pescoço.

VERSO EM BRANCO

- 3 de 7 -

O Técnico de Material,
Carvalho Marquês 2SAR M

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA Especificação Técnica	ET 0476
--	--	---

6. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

6.1 COMPOSIÇÃO

Faz parte integrante do artigo, um capuz e um par de luvas do tipo bolsa e dedo, ambos manufaturados com material idêntico à do fato (conforme apresentado no ponto 9).

O fato deve ser seco, hermético, com proteção térmica, e que permita a liberdade total de movimentos, quando vestido.

O fato deve ter impulsão positiva, por forma a garantir a flutuação do utilizador, no meio aquático sem a necessidade de envergar colete de salvação.

A cor do fato deve ser laranja, amarelo ou vermelho com faixas fluorescente, por forma a facilitar a sua localização e identificação de noite ou em caso de fraca visibilidade.

O fato deve ter bolsos na parte anterior, dois nas pernas (acima do joelho) e dois nos braços (acima do cotovelo).

A tipologia dos fatos deve corresponder às dimensões, conforme ponto 8.

6.2 OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

O fato deverá ter uma garantia mínima de 12 meses.

O artigo deverá ser acompanhado pelo certificado de conformidade técnica, emitido por entidade certificadora competente.

A não indicação de garantia, a falta do respetivo certificado e o não cumprimento das condições de armazenagem para o fato constituirá causa para rejeição do mesmo.

7. ARMAZENAGEM

7.1 EMBALAGEM

Os fatos devem de vir embalados individualmente e o saco deve vir devidamente selado.

VERSO EM BRANCO	- 4 de 7 -	O Técnico de Material, Carvalho Marquês 2SAR M 
---	---	---

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA Especificação Técnica	ET 0476
--	---	--------------------------------------

7.2 ETIQUETAGEM

Por forma a permitir uma correta identificação e fácil determinação da origem e data de aquisição, todos os sacos devem exibir, de forma bem visível, os seguintes dados de identificação:

- Identificação do artigo (conforme ponto 2.);
- Quantidade que contém;
- Nome do Fabricante/Fornecedor;
- Número do Pedido de Compra (PC);
- Número de guia de remessa que acompanha o material;

7.3 REQUISITOS DE ARMAZENAGEM

Os fatos deverão ser armazenados à temperatura ambiente, em espaços secos e com luz indireta.

8. QUADRO DE NORMAS DO ARTIGO

TIPOS	I	II	III	IV
DIMENSÕES	MÉDIO Tamanho M	GRANDE Tamanho L	GRANDE Tamanho XL	GRANDE Tamanho XXL

As firmas concorrentes, deverão apresentar as suas propostas devidamente preenchidas, fazendo menção às características do artigo, podendo juntar qualquer informação técnica considerada esclarecedora.

VERSO EM BRANCO	- 5 de 7 -	O Técnico de Material, Carvalho Marquês 2SAR M 
--	----------------------------------	--



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Especificação Técnica

ET 0476

9. DESENHO TÉCNICO

IMAGEM 1



VERSO EM BRANCO

- 6 de 7 -

O Técnico de Material,
Carvalho Marquês 2SAR M



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Especificação Técnica

ET 0476

APROVAÇÃO

ET 0476

DATA <u>23/02/2022</u>	O TÉCNICO DA SECÇÃO MATERIAL GERAL  Carvalho Marquês 2SAR M
-------------------------------	---

DATA <u>23/02/2022</u>	O CHEFE DA SECÇÃO MATERIAL GERAL  Sara Eirô Pinto 1TEN AN
-------------------------------	--

DATA <u>23/02/2022</u>	O CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA  Rui Jorge Sotero Pereira Lourenço CFR AN
-------------------------------	--

Direção de Abastecimento, 22 de Febr de 22

O DIRETOR,

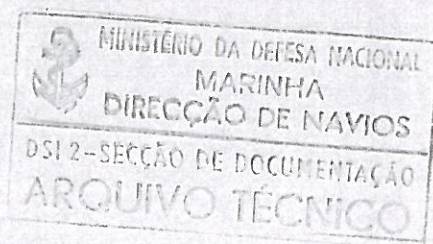

Paulo António Pires
COM AN

VERSO EM BRANCO	- 7 de 7 -	O Técnico de Material, Carvalho Marquês 2SAR M 
-----------------	------------	--



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA
SUPERINTENDÊNCIA DO MATERIAL
DIREÇÃO DE NAVIOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA



BOTES PNEUMÁTICOS TIPO III

0000 / ET - 583 / 20170032

DA	Nº	11980
Proc.	10006501	
Data	26 JUL 2017	
	Conhec.	Ação
DIRETOR	☒	☐
SUBDIRETOR	☒	☐
GOCA	☐	☐
DOB	☐	☐
DAF	☐	☐
DINF	☐	☐
DOT	☒	☐
DOT-SA	☐	☐
DAS	☐	☐
DAS-SIC	☐	☐
DAS-S.PESSOAL	☐	☐
DCM	☒	☐
OSU	☐	☐

Handwritten signature and date:
27/7/17



Proposta
Classificação/Alteração da Documentação Técnica

A preencher pelo DDS/MAF/EP

Título (Documento) BOTES PNEUMÁTICOS TIPO III			
Unidade Naval (ED/NAV BUS) 0000	ICAMN (Sistema) (PGSUN G01B-AK2) 583	Tipo Doc (CDO-Z) ET	Nº Funcional 5833100000
Equipamento (Codigo) 03430	Equipamento (Nome) BOTES PNEUMÁTICOS TIPO III		

A preencher pela DS12

Classificação	0000/ET-583/20170032	Revisão	
----------------------	----------------------	----------------	--

A preencher pelo DDS/MAF/EP

Descrição da alteração:		
Histórico de alterações:		
A preencher pela DS12		
Revisão	Data	Descrição da alteração

DOCUMENTO APROVADO COM RESERVAS

A preencher pelo DDS/MAF/EP

Descrição:

Responsável: SAJ T Macau	DDS/MAF/EP: DS12	Data: 25-07-2017
---------------------------------	-------------------------	-------------------------

DIREÇÃO DE NAVIOS

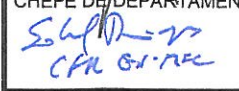
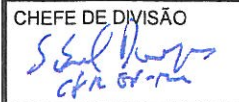
DEPARTAMENTO DA PLATAFORMA

DIVISÃO DE CONTRUÇÃO NAVAL

Elaborado por:

CTEN EN-MEC Pedro Filipe Santos Fonseca

06/07/2017

APROVAÇÃO	Data	BOTES PNEUMÁTICOS TIPO III		
	7.7.2017			
CHEFE DE DEPARTAMENTO	Data	Nº 0000/ET-583/20170032	Rev.	Folha
 CFN GI-MEC	6/7/2017			
CHEFE DE DIVISÃO	Data			
 CFN GI-MEC	6/7/2017	Substituiu o:		
		Substituído pelo:		

<u>ÍNDICE</u>	
ASSUNTO	PÁGINA
TÍTULO	I
REGISTO DAS ALTERAÇÕES	II
ÍNDICE	III
1. OBJETIVO	1
2. APLICAÇÃO	1
3. REFERÊNCIAS	1
4. REQUISITOS OPERACIONAIS E TÉCNICOS	2
4.1. QUALIDADES NÁUTICAS	2
4.2. DIMENSÕES	2
4.3. PESO	3
4.4. COMPARTIMENTAÇÃO	3
4.5. ESTABILIDADE	3
4.6. COMPORTAMENTO NO MAR	4
4.7. TIPOS DE MATERIAL (PROPRIEDADES DO TECIDO E DO REVESTIMENTO)	4
4.8. REFORÇOS	6
4.9. COLAS E PROCESSO DE COLAGEM	7
4.10. COMPONENTES METÁLICOS	7
4.11. VÁLVULAS DE AR	8
4.12. ESTRUTURA DO PAVIMENTO DO BOTE (PANEIROS E LONGARINAS)	8
4.13. PAINEL DE POPA	8
4.14. ACESSÓRIOS FIXOS	9
4.15. PALAMENTA DO BOTE	10
4.16. INSCRIÇÕES	12
4.17. MANUAIS E DESENHOS TÉCNICOS	12
4.18. ASSISTÊNCIA TÉCNICA	13
4.19. GARANTIA	13
5. INFORMAÇÃO INDISPENSÁVEL PARA APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS	13
6. EXTENSÃO DE FORNECIMENTO	13
7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	13
8. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO	14
8.1. CERTIFICADOS	14
9. CONDIÇÕES DE RECEÇÃO	14
9.1. INSPEÇÕES	14
9.2. PROVAS DE RECEÇÃO	15
9.3. ACEITAÇÃO	15

1. OBJETIVO

A presente Especificação Técnica (ET) tem por objectivo definir os requisitos para os Bote Pneumático tipo III (BP III), destinado ao transporte de pessoal e carga até aos valores indicados:

- Lotação máxima: 8 pessoas, 82,5 kg cada;
- Carga máxima: 1000 kg.

Os requisitos aqui estabelecidos visam a obtenção de um bote pneumático (BP) com boas qualidades náuticas, quer em mar aberto quer na zona de rebentação, mantendo um elevado padrão de fiabilidade, robustez, simplicidade de operação e manutenção, uniformidade logística e baixo custo ao longo do ciclo de vida.

2. APLICAÇÃO

Os botes pneumáticos tipo III (BP III) destinam-se às unidades navais (UN), de desembarque e de fuzileiros, aos destacamentos de mergulhadores sapadores e às unidades da Autoridade Marítima Nacional.

3. REFERÊNCIAS

- a. Norma EN ISO 6185-3: *Inflatable boats Part 3: Boats with a hull length less than 8 m with maximum motor power rating of 15 kW and greater* (Embarcações insufláveis Parte 3: Embarcações de comprimento inferior a 8 m e com potência de 15 kW e superior)
- b. Norma ISO 1421:2016: *Rubber - or plastics-coated fabrics - Determination of tensile strength and elongation at break* (Borracha - ou tecidos revestidos a plástico – Determinação de elasticidade e alongamento de rotura).
- c. Norma ISO 4674:1998: *Rubber - or plastics-coated fabrics - Determination of tear resistance - Part 2: Ballistic pendulum method* (Borracha - ou tecidos revestidos a plástico – Determinação de resistência ao rasgamento – Parte 2: Método do pêndulo balístico).
- d. Norma ISO 5470-1:2016: *Rubber - or plastics-coated fabrics - Abrasion resistance* (Borracha - ou tecidos revestidos a plástico – Determinação de resistência à abrasão).
- e. Norma ISO 2411:2000: *Rubber - or plastics-coated fabrics - Determination of coating adhesion* (Borracha - ou tecidos revestidos a plástico – Determinação da aderência do revestimento).
- f. Norma ISO 1419:1995: *Rubber- or plastics-coated fabrics - Accelerated-ageing tests* (Borracha- ou tecidos revestidos a plástico – Testes de envelhecimento acelerado).
- g. Norma ISO 4646:1989: *Rubber- or plastics-coated fabrics - Low-temperature impact test* (Borracha – ou tecidos revestidos a plástico – Teste de impacto a baixas temperaturas).

4. REQUISITOS OPERACIONAIS E TÉCNICOS

Serão excluídas as propostas de fornecimento cujos equipamentos não satisfaçam todos os requisitos operacionais abaixo enumerados.

Os equipamentos que não cumpram com os critérios estabelecidos durante as inspecções e provas indicadas na seção 9 desta especificação técnica consideram-se “não conformes”.

4.1. Qualidades náuticas

Os BP III devem possuir boas condições de navegabilidade, manobrabilidade e comportamento no mar, considerando-se fundamental as características hidrodinâmicas que permitam uma ótima hidroplanagem a velocidades elevadas, a resistência estrutural em condições de tempo e mar desfavoráveis e a possibilidade de efectuarem desembarques em costa aberta.

Os BP III deverão manter as qualidades náuticas pretendidas, operando com os motores especificados na especificação técnica identificada no corpo da especificação de fornecimento.

4.2. Dimensões

As dimensões dos BP III e dos seus componentes estruturais principais deverão estar de acordo com o estabelecido na Tabela I. O dimensionamento dos botes, paneiros e longarinas encontra-se definido na figura I.

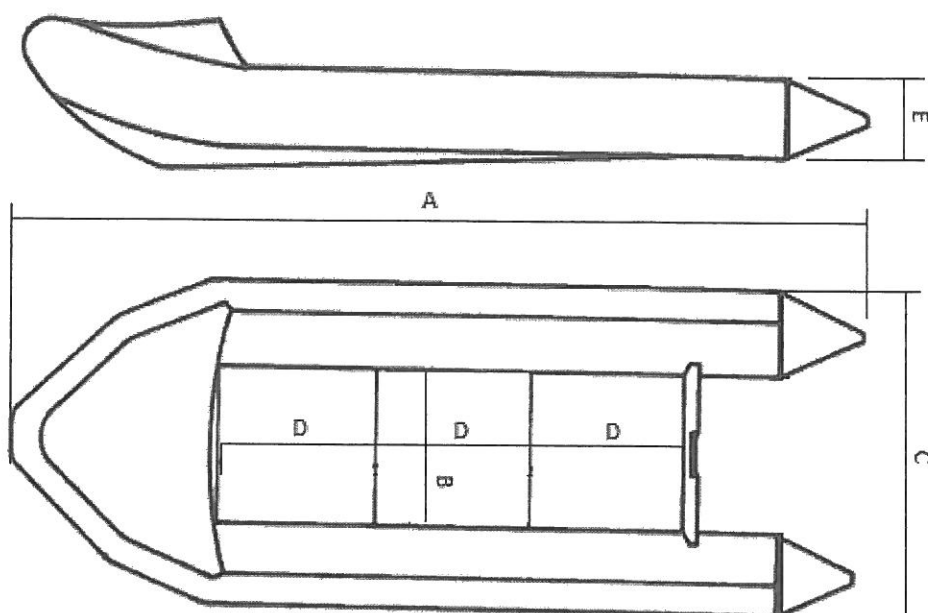
O ângulo de proa com a linha base da quilha deverá ser aproximadamente de 15°.

Tabela I

Dimensões	A	B	C	D	E
Tolerância (%)	± 5%	± 5%	± 5%	± 5%	± 5%
BP III (mm)	4650	1115	1900	790	500

Nota: A dimensão B é referente à dimensão exterior dos paneiros. A distância entre os flutuadores será aproximadamente 900 mm.

Figura I



4.3. Peso

O peso total dos BP III, incluindo os acessórios, deve ser inferior ao peso indicado na Tabela II.

Tabela II

Característica	Peso máximo
BP III (kg)	150

4.4. Compartimentação

Os BP III serão subdivididos em 5 (cinco) compartimentos estanques de capacidade semelhante, mais a quilha.

Todos os compartimentos estanques, incluindo a quilha, devem ser servidos por válvulas de forma a impossibilitar a comunicação entre compartimentos (conforme parágrafo 4.11).

4.5. Estabilidade

Os BP III devem cumprir todos os critérios de estabilidade especificados na norma europeia EN ISO 6185-3 e cumprir todos os testes aplicáveis nela indicados.

4.6. Comportamento no mar

Os BP III em condições de carregamento máximo devem operar de forma segura, em estados de mar adversos, caracterizados com altura de onda significativa (Hs) até 2m e vento força 6 na escala *Beaufort*.

4.7. Tipos de material (propriedades do tecido e do revestimento)

Os tecidos utilizados na construção dos BP III deverão ser de fibras herméticas e reforçadas com grande tenacidade do tipo *chlorosulfonated polyethylene* (Hypalon) revestido a neopreno, com a constituição base indicada, ou equivalente:

- revestimento exterior realizado por uma primeira camada de *chlorosulfonated polyethylene* (CSM);
- uma base entrelaçada da qual a teia e trama são feitas de fios de *polyester* ou poliamida de elevadas capacidades mecânicas;
- camada hermética interior em neopreno.

Os tecidos deverão ser dobráveis, com grande resistência à ação da luz solar (degradação por raios ultravioleta), resistentes tanto às temperaturas baixas como elevadas, entre -10°C a +70°C, e ainda ser capazes de resistir a severas condições de utilização na presença de químicos, hidrocarbonetos, bem como a elevadas concentrações de salinidade e fungos.

Os tecidos serão revestidos pelo direito e pelo avesso para formar as telas, devendo estar isentos de imperfeições que afetem a sua resistência ou aderência do revestimento. Qualquer que seja o componente constituinte do revestimento dos tecidos, deve cumprir os requisitos mecânicos estabelecidos na tabela III (de acordo com as normas indicadas) e os de resistência estabelecidos na tabela IV (de acordo com as normas indicadas).

O revestimento deverá ser de cor cinzenta (BS631), não pintada.

As telas de fundo que compõem a quilha insuflável deverão ser de gramagem superior para uma maior resistência abrasiva.

As telas deverão incluir uma barreira para lhes conferir maior estanqueidade, deverão ser homogêneas, estar isentas de imperfeições, não evidenciar sinais de delaminação e cumprir os requisitos mecânicos estabelecidos na tabela III (de acordo com as normas indicadas) e os de resistência estabelecidos na tabela IV (de acordo com as normas indicadas).

Devem ser entregues os certificados e/ou declarações de conformidade dos materiais utilizados, bem como as respectivas fichas de segurança.

Tabela III

Propriedades	Requisitos	Teste
Resistência à tração [daN/ 5 cm]		
Colar de flutuação principal	Teia ≥ 330 Trama ≥ 300	Teste de rotura e alongamento através do método 1 ISO1421:2016
Fundo e Quilha insuflável	Teia ≥ 330 Trama ≥ 300	
Carga de rotura (rasgamento) (daN)		
Colar de flutuação principal	Teia ≥ 15 Trama ≥ 15	Teste de carga de rotura (rasgamento) através do método A2 ISO4674:1998
Fundo e Quilha insuflável	Teia ≥ 15 Trama ≥ 15	
Resistência à abrasão [perda de massa medida em mg/rev]		
Colar de flutuação principal	$< 0,7$ mg/rev	Teste de abrasão com rodas tipo H18 e carga 1daN/braço ISO5470-1:2016
Fundo e Quilha insuflável	$< 0,7$ mg/rev	
Aderência do revestimento [daN/5 cm]		
Colar, Fundo e quilha insuflável a 20°C	exterior ≥ 15 interior ≥ 15	Teste de aderência de acordo com ISO2411: 2000
Colar, Fundo e quilha insuflável a 70°C	exterior ≥ 10 interior ≥ 10	
Resistência à formação de vincos e rugas		
Fundo e quilha insuflável	Inexistência de fraturas descolagens ou delaminagem após desdobragem	
Resistência à formação de vincos e rugas		
Fundo e quilha insuflável	Inexistência de fraturas descolagens ou delaminagem após desdobragem	
Porosidade		
Colar, Fundo e quilha insuflável	Inexistência de fugas	

(a) Não serão notadas quaisquer alterações às propriedades mecânicas após 3500h a 70°C (teste conforme ISO1419:1995)

Tabela IV

Propriedades	Requisitos	Teste
Resistência a baixas temperaturas		
Colar, fundo e quilha insuflável	Sem alteração até - 30°C	Teste de resistência a baixas temperaturas ISO4646:1989
Resistência a líquidos - hidrocarbonetos [perda de massa]		
Colar, fundo e quilha insuflável	< 30 g/m ²	Teste de resistência a baixas temperaturas ISO1817:2015
Resistência a fungos		
Colar, fundo e quilha insuflável	Inexistência de fraturas, defeitos ou laminagem. Retenção da resistência à rotura não inferior a 50%	
Resistência a fungos		
Colar, fundo e quilha insuflável	Inexistência de fraturas, defeitos ou laminagem. Retenção da resistência à rotura não inferior a 50%	

4.8. Reforços

O bote deve ser reforçado por um verdugo preto de perfil saliente em todo o seu perímetro, conforme exemplo constante na figura II, e ser dotado de uma pega de ancoragem na proa ao centro.

O fundo e a quilha insuflável deverão ser protegidos por uma cinta antifricção de perfil liso instalada na linha de mediania do bote.

Os flutuadores deverão ter, na sua parte superior e interior, um acabamento antiderrapante reforçado.

O painel de popa, junto à quilha, deve ser reforçado com um revestimento em aço inoxidável AISI-316L resistente à fricção.

Figura II



4.9. Colas e processo de colagem

As colas a aplicar deverão ser adequadas às telas empregues na sua construção, do tipo com a referência L00071 do fabricante MBDA UK LTD, ou equivalente.

As colas devem resistir à água salgada, dobragem, luz solar e a condições atmosféricas adversas, bem como à gasolina/ óleo e outros solventes; mantendo em qualquer situação a estanqueidade das colagens.

Para além do exposto, todas as colagens, incluindo os acabamentos dos flutuadores, os reforços das pegas de transporte e das válvulas, devem cumprir os requisitos presentes na tabela V.

Tabela V

Propriedades	Requisitos
Carga de rotura inicial (KN/m) (a)	> 52,5
Carga de rotura inicial após imersão em água destilada à temperatura de $71 \pm 1^\circ\text{C}$ (KN/m) - 14 dias - 42 dias	49,0 24,5
Resistência a uma tensão de 8,75 KN/m à temperatura de 93°C durante 24 horas	Escorregamento máximo de 2,5 mm
Aderência inicial das colagens (N/m)	> 357
Aderência inicial das colagens após imersão em água destilada à temperatura de $71 \pm 1^\circ\text{C}$ (N/m) - 14 dias - 42 dias	178 143

(a) A rotura deverá ocorrer nas telas. Se ocorrer nas colagens, o resultado do teste não é satisfatório.

(b) As amostras de prova devem ter 5 cm de largura.

Devem ser entregues os certificados e/ou declarações de conformidade dos materiais utilizados, bem como as respectivas fichas de segurança.

4.10. Componentes metálicos

O pavimento e longarinas da embarcação serão construídos em painéis de alumínio anodizado resistente à água salgada (conforme parágrafo 4.12).

Os restantes elementos metálicos (parafusos, olhais e demais órgãos metálicos, sujeitos a esforços ou não) deverão ser em aço inoxidável AISI-316L e estar isentos de arestas vivas, ângulos vivos ou saliências susceptíveis de causar danos às telas ou ao pessoal.

Devem ser entregues os certificados e/ ou declarações de conformidade dos materiais utilizados.

4.11. Válvulas de ar

Por cada uma das câmaras-de-ar (flutuadores e quilha) deverá existir uma válvula de ar fabricada em material com elevada resistência à corrosão e suficientemente robusta para resistir a danos mecânicos, do tipo Leafield A7 ou equivalente.

As válvulas de ar deverão ser do tipo membrana, de fácil substituição, integrando as seguintes funções:

- a. Insuflação e esvaziamento das câmaras-de-ar onde estão instaladas;
- b. Insuflação e esvaziamento das câmaras-de-ar adjacentes sem esvaziar aquele onde estão instaladas;
- c. Intercomunicação entre compartimentos adjacentes (permitindo que o bote possa ser insuflado através de uma só válvula com todas em comunicação);
- d. Estanqueidade/ separação entre câmaras-de-ar;
- e. Abertura em caso de sobrepressão nas câmaras-de-ar (libertação de ar).

Externamente, para assegurar uma vedação perfeita das válvulas, cada uma deverá possuir um tampão roscado com junta, fixo por um fiel ao corpo do bote.

4.12. Estrutura do pavimento do bote (paneiros e longarinas)

Os paneiros (fundo) serão amovíveis fabricados em alumínio anodizado resistente à ação da água salgada e do sol; e deverão ter um acabamento antiderrapante na superfície de trabalho.

À proa, o painel fixo ao bote deve ser fabricado em contraplacado marítimo resistente à ação da água salgada e do sol. No piso deverão ainda ser instalados dois olhais para operarem como olhais de suspensão do bote juntamente com os olhais fixos ao painel de popa, dimensionados de forma a suportar o peso da embarcação carregada.

As longarinas deverão ser fabricadas em alumínio anodizado resistente à ação da água salgada.

Devem ser entregues os certificados e/ ou declarações de conformidade dos materiais utilizados, bem como as respectivas fichas de segurança.

4.13. Painel de popa

O painel de popa será em contraplacado marítimo, de peça única, indeformável pela ação da água e do sol e protegido com verniz, ou material equivalente.

O painel de popa deve considerar as características do motor destinado ao bote (especificação técnica anexa), para que:

- a. O dimensionamento do painel de popa seja adequado para suportar os esforços aplicados pelo motor a operar à velocidade máxima;

- b. A altura e inclinação do painel de popa, relativamente ao fundo do bote, permitir as melhores condições de funcionamento do motor e minimizar a entrada de água no bote.

Para além do exposto, o painel de popa deverá ser dotado com os seguintes acessórios:

- a. Chapa de reforço em aço inoxidável AISI-316L, por ante a ré do painel de popa para fixação do motor sem danificar o contraplacado e um reforço por ante a vante do painel de popa para aperto dos órgãos de fixação do motor em material resistente;
- b. Boeiras de auto-esvaziamento (escoadores) com sistema de fecho rápido do tipo manga (standard);
- c. Suporte para fixação do reflector radar;
- d. Suporte para fixação do mastro de bandeira amovível;
- e. Dois olhais metálicos interiores para peagem do motor fora-de-borda;
- f. Dois olhais metálicos exteriores que permitam realizar o reboque de um bote e motor semelhante a uma velocidade de 3 nós;
- g. Dois olhais para operarem como olhais de suspensão do bote juntamente com os olhais fixos ao paneiro fixo a vante, dimensionados de forma a suportar o peso da embarcação carregada.

4.14. Acessórios fixos

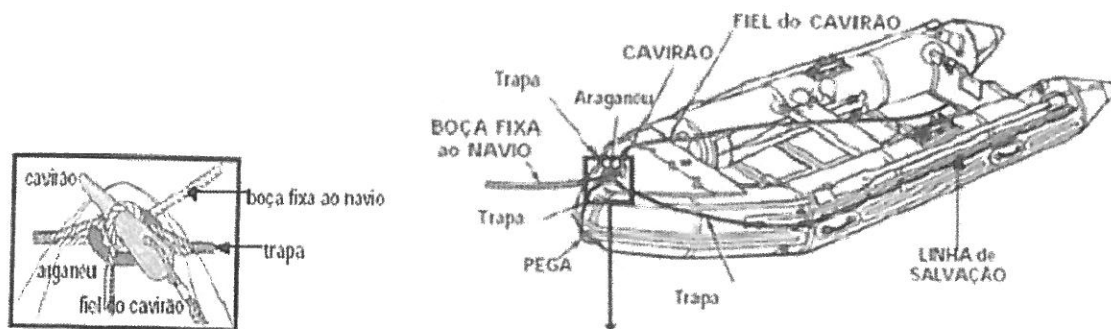
Serão considerados acessórios fixos, aqueles que fazem parte integrante do corpo do bote, nomeadamente:

- a. Reforços indicados no parágrafo 4.8 desta especificação;
- b. Acessórios fixos do painel de popa indicados no parágrafo 4.13;
- c. Dois olhais no painel de popa e dois olhais no paneiro fixo de vante, para operarem como olhais de suspensão do bote, dimensionados de forma a suportar o peso da embarcação carregada (compatíveis com os estropos a fornecer no âmbito do parágrafo 4.15);
- d. Olhal sob a proa em forma de D em aço inoxidável AISI-316L;
- e. Olhal de reboque pelo navio em aço inoxidável AISI-316L de 12 mm de diâmetro à proa para engate da boça de navegação que permita o reboque da embarcação até uma velocidade de 10 nós (figura III);
- f. Seis pegas laterais com resistência para o transporte o bote em PVC;
- g. Alças interiores que permitam ao pessoal segurar-se quando o bote está a navegar;
- h. Apoios para fixação dos remos junto dos flutuadores;
- i. Acabamento antiderrapante na parte superior dos flutuadores;
- j. Cabo salva-vidas, de cor preta, ao longo dos flutuadores e respetivos meios de fixação;
- k. Capuchana em tela impermeável na proa;

- l. Sistema de fixação dos depósitos de gasolina a vante (debaixo da capuchana) e a ré (sistema de percintas fixas aos paneiros);
- m. Dois compartimentos (tipo bolsas) flexíveis e impermeáveis (estanques), fixas aos flutuadores à proa por baixo da capuchana, com dimensões não inferiores 350mmX350mmX100mm;

O anexo A apresenta um desenho indicativo do BP III (não original) e respectivos acessórios fixos instalados. A figura III representa o detalhe de fixação do olhal de reboque, ligação ao navio.

Figura III



4.15. Palamenta do bote

Cada BP III possuirá pelo menos a palamenta indicada, sendo que, todos os elementos deverão possuir certificado de conformidade:

- a. Estropo de elevação para içar/arriar o bote constituído por:
 - quatro cintas em *polyester* com uma alça em cada extremidade (oito alças);
 - oito manilhas em aço inoxidável AISI-316L (uma em cada alça das cintas);
 - um olhal (argolão) com duas pegas, que deve unir as quatro cintas através das quatro manilhas das extremidades superiores, todo o material em aço inoxidável AISI-316L.
- b. Um cabo de boça em fibra com 6 m de comprimento, bitola 12 mm e carga de rotura superior a 1500 kgf;
- c. Dois pares de remos/pagaias com as seguintes medidas: 1250mm de comprimento total, 450mm de comprimento da pá e 160mm de largura da pá;
- d. Dois anéis salva-vidas flutuantes (*Rescue Quoit*) cor de laranja com 175 mm de diâmetro exterior e 105 mm de diâmetro interior, com retenida flutuante de 30 m de comprimento e 6 mm de bitola;
- e. Refletor radar de acordo com a norma ISO 8729;
- f. Uma bomba de enchimento de pé com mangueira e manómetro, e respectivo saco em tela impermeável de cor cinzenta com fita velcro em ambos os lados;

- g. Um manómetro de controlo do enchimento para as pressões de trabalho de 0 a 0,6 bar;
- h. Um bartedouro em plástico maleável e resistente a danos mecânicos;
- i. Um aparelho de fundear constituído por:
 - ferro de fundear (ancorote) sem cepo e haste direita tipo Delta de 3,250kg;
 - uma amarreta (corrente) de 8mm com 500mm galvanizada;
 - cabo em polietileno de 3 cordões, com 20m de comprimento e 12mm de bitola, num dos extremos o cabo deverá possuir uma mãozinha em torno de um sapatilho galvanizado e no outro chicote com falça de agulha;
 - duas manilhas de meia-lua galvanizadas, a primeira para fazer a ligação entre o anete do ancorote e a amarreta, a segunda para fazer a ligação entre a amarreta e o sapatilho aplicado no cabo;
 - um saco em tela impermeável de cor cinzenta para estiva do ferro, cabo e amarreta, com fecho em velcro e com uma banda autocolante no exterior que permita a sua fixação ao flutuador.
- j. Duas cintas em polyester para pearem o bote, com ferragens em aço inoxidável AISI-316L, com 5m de comprimento, as quais devem possuir certificado de conformidade.
- k. Mastro de bandeira em aço inoxidável AISI-316L;
- l. Uma lanterna com capacidade para fazer sinais luminosos;
- m. Caixa de primeiros socorros estanque;
- n. Uma faca flutuante de ponta redonda;
- o. Um “kit” de reparação composto por:
 - embalagem de cola resistente água salgada (base 960ml + ativador 40ml) ref. Fabricante L00071 fabricante MBDA UK LTD, ou equivalente;
 - lata de diluente;
 - espátula em madeira;
 - trincha de 1”;
 - duas folhas de lixa 230X280mm P220;
 - tesoura de pontas redondas;
 - duas válvulas de ar (iguais às do bote);
 - 10 remendos em tela cinzenta (igual à da manufatura do bote), com as medidas aproximadas de 120X120mm;
 - 10 remendos em tela cinzenta (igual à da manufatura do bote) com as medidas aproximadas de 230X230mm;
 - 2 remendos em tela cinzenta (igual à da manufatura do bote) com as medidas aproximadas de 400X500mm;
 - saco em tela impermeável cinzenta para acondicionamento do material.

- p. Dois sacos, impermeáveis, com 4 ou 6 pegas, para transporte dos botes e respectivos acessórios.
- q. Capa de cobertura à medida, feita em tela, com olhais em latão ou aço inoxidável AISI-316L, ao longo de todo o seu comprimento, espaçados e 20 em 20cm. Deve trazer um cabo em polipropileno com 15m de comprimento e 8mm de bitola (diâmetro).

4.16. Inscrições

Cada BP III possuirá uma chapa sinalética de acordo com o especificado na norma EN ISO 6185-3 (marcação CE), com pelo menos a seguinte informação:

- a. Modelo do bote e número de série;
- b. Fabricante;
- c. Data de fabrico;
- d. Lotação máxima;
- e. Carga máxima;
- f. Potência máxima do motor a instalar;
- g. Pressão de enchimento da quilha e dos flutuadores;
- h. Dimensões e peso.

4.17. Manuais e desenhos técnicos

4.17.1. Por cada bote serão fornecidos um (1) manual em papel e um (1) em suporte digital.

4.17.2. A documentação técnica do equipamento contemplará:

- Descrição, operação e manutenção do equipamento;
- Certificados e declarações de conformidade do bote, componentes e materiais de fabrico;
- Lista de sobressalentes que contemple a referência do artigo, designação e quantidade;
- Desenhos técnicos do equipamento.

4.17.3. A documentação técnica deve estar redigida em língua portuguesa. Alternativamente pode estar em língua inglesa.

4.17.4. A documentação técnica será estruturada, redigida em suporte de qualidade adequada para manuseamento frequente e com uma elevada qualidade de impressão, por forma a permitir uma consulta fácil, clara e com acesso completo a toda a informação.

4.18. Assistência técnica

O fornecedor garantirá o fornecimento de sobressalentes para os equipamentos por um período mínimo de 10 anos.

O fornecedor garantirá capacidade para realizar a assistência técnica aos equipamentos.

4.19. Garantia

O material fornecido terá garantia contra defeitos de fabrico, de conceção ou de qualidade dos materiais durante o período de dois anos após o ato de receção pela Marinha Portuguesa (decreto lei nº 67/2003, 8 de Abril de 2003, alterado pelo decreto-lei nº 84/2008, 21 de Maio).

5. INFORMAÇÃO INDISPENSÁVEL PARA APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

Para apreciação das propostas, as entidades devem fornecer:

- O preço discriminado e total dos equipamentos a fornecer em plena satisfação dos requisitos obrigatórios.
- Manual de instalação, operação e manutenção, em Português (preferencialmente) ou Inglês que contenha a informação necessária para verificar todos os itens do ponto 4.
- Cópia dos certificados e/ou declarações de conformidade indicados no ponto 4.
- Declaração de apoio logístico por um período mínimo de 10 anos, conforme ponto 4.18.
- Declaração de garantia contra defeitos de fabrico, de conceção ou de qualidade dos materiais, conforme ponto 4.
- O preço discriminado para os artigos opcionais.

6. EXTENSÃO DE FORNECIMENTO

A extensão de fornecimento é definida pelo adjudicante.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas que cumpram com os requisitos obrigatórios são avaliadas pelo mérito económico (Preço).

8. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento do material processa-se em conformidade com as condições estipuladas na Especificação Administrativa da Consulta.

8.1. CERTIFICADOS

Os equipamentos a fornecer devem ser fornecidos acompanhados com os certificados e/ou declarações de conformidade referidos no ponto 4, bem como com as fichas de segurança dos materiais (quando aplicável).

9. CONDIÇÕES DE RECEÇÃO

9.1. Inspeções

No ato da entrega, os botes e respetivos acessórios serão submetidos a uma rigorosa inspeção técnica, por forma a avaliar e detetar eventuais imperfeições.

Os botes quando cheios à pressão normal de operação deverão ser sujeitos a inspeção visual e dimensional de forma a verificar:

- Dimensões do bote conforme indicado na tabela I;
- Defeitos do tecido (abrasões, rasgos e quaisquer outros danos);
- Defeitos nas colagens (desagregação e quaisquer outros danos);
- Consolidação e ou danos mecânicos nos paneiros e longarinas;
- Consolidação e ou danos mecânicos no painel de popa;
- Rugosidades e/ ou deformações do fundo;
- Verificação dos acessórios fixos indicados na seção 4.14;
- Verificação quantitativa e qualitativa de todos os acessórios indicados a seção 4.15;
- Verificação da existência dos certificados e/ou declarações de conformidade dos materiais utilizados.

Decorrente da inspeção técnica, poderão ser ainda efetuados testes laboratoriais que permitam verificar a adequabilidade dos materiais utilizados:

- Testar os requisitos indicados nas tabelas III e IV;
- Testar a resistência das telas à abrasão – registo da perda de peso após 500, 1000 e 2000 ciclos;
- Avaliar a carga de rotura de uma amostra igual à indicada na prova 2 da tabela IV, após imersão em gasolina, à temperatura de 25°C, durante 6 e 24 horas.

9.2. Provas de receção

Serão efetuadas provas de receção que comprovem o cumprimento dos parâmetros funcionais dos equipamentos e a sua conformidade com os requisitos desta especificação, nomeadamente as provas de estabilidade indicadas na norma indicada na referência a. (Norma EN ISO 6185-3).

O adjudicante ou outra entidade por si designada conduz as provas de receção.

O fabricante, seu representante ou fornecedor, prepara e conduz o equipamento durante as provas de receção, prestando a Marinha o apoio necessário:

- Prova de estanqueidade durante um período de quatro horas sem que exista perda de pressão;
- Verificação das condições de funcionamento das válvulas de ar individualmente, conforme indicado na seção 4.11;
- Navegação com o BP III na condição de carregamento mínimo de operação (patrão, motor, palamenta e combustível) durante aproximadamente 45 minutos sem danos estruturais;
- Navegação com o BP III na condição de carregado (lotação máxima, motor, palamenta e combustível) durante aproximadamente 45 minutos sem danos estruturais;
- Verificar a estabilidade do BP III quando na condição de carregado (lotação máxima, motor, palamenta e combustível) todos os elementos se aproximam de um dos bordos (conforme indicado norma EN ISO 6185-3);
- Verificar o esgoto da embarcação enchendo-a de água e verificando o seu esvaziamento através das boeiras de auto-esvaziamento (escoamento) existentes no painel de popa quando com movimento a vante em condições normais de operação (conforme indicado norma EN ISO 6185-3).

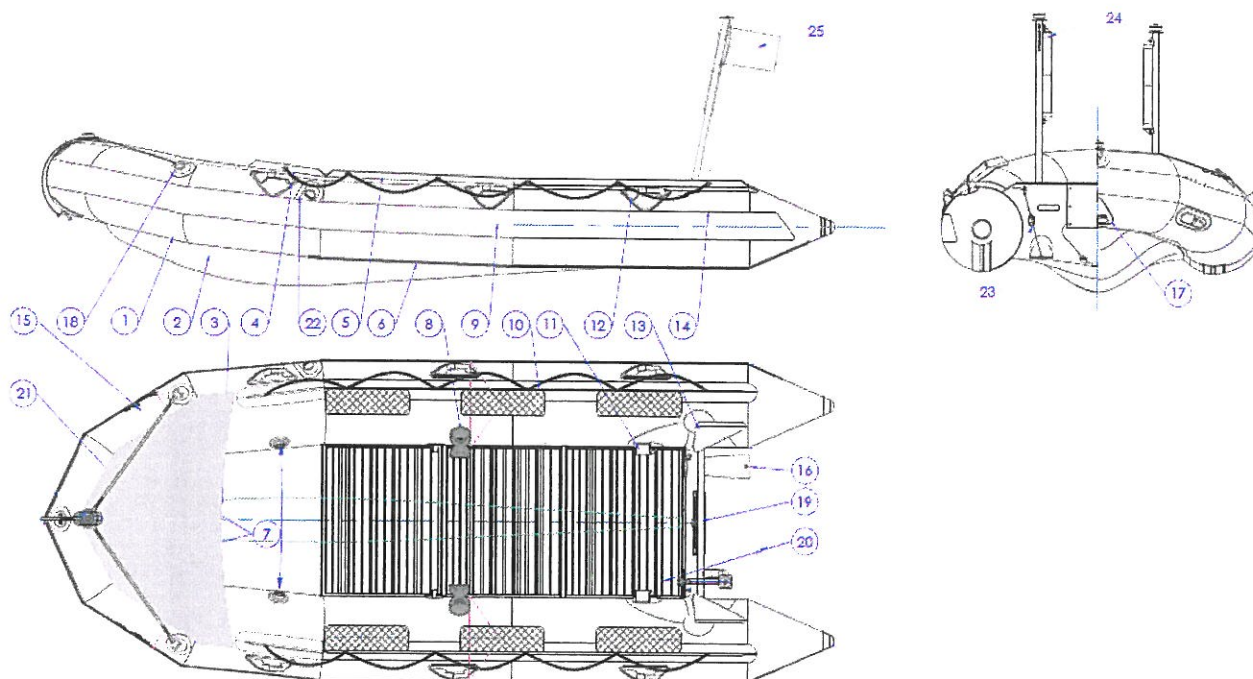
9.3. Aceitação

A Marinha reserva-se o direito de recusar o material que não cumprir as especificações enunciadas na proposta e que não sejam corrigidas no prazo máximo de um mês.

A Marinha reserva-se o direito de recusar material que apresente degradação ou condições que indiquem que não está no estado de "novo".

É elaborado um relatório de provas de receção, da responsabilidade do adjudicante ou outra entidade por si designada, de acordo com o caderno de provas, que é assinado por todos os intervenientes.

ANEXO A
DESENHO TÉCNICO



1	Flutuador	14	Logotipo "MARINHA"
2	Tela de fundo	15	Logotipo "MARINHA"
3	Quilha	16	Boeiras de auto-esvaziamento
4	Tela de suporte	17	Olhal de reboque
5	Tela de suporte	18	Olhal de fixação
6	Reforço dos flutuadores	19	Painel de popa
7	Válvulas	20	Paneiros
8	Válvulas	21	Capuchana
9	Verdugo	22	Olhal
10	Tela antiderrapante dos flutuadores	23	Olhal
11	Suporte da pagaia	24	Reflector radar
12	Pegas	25	Bandeira
13	Reforço do painel de popa	26	Mastro

REFORÇO AÇO AISI316

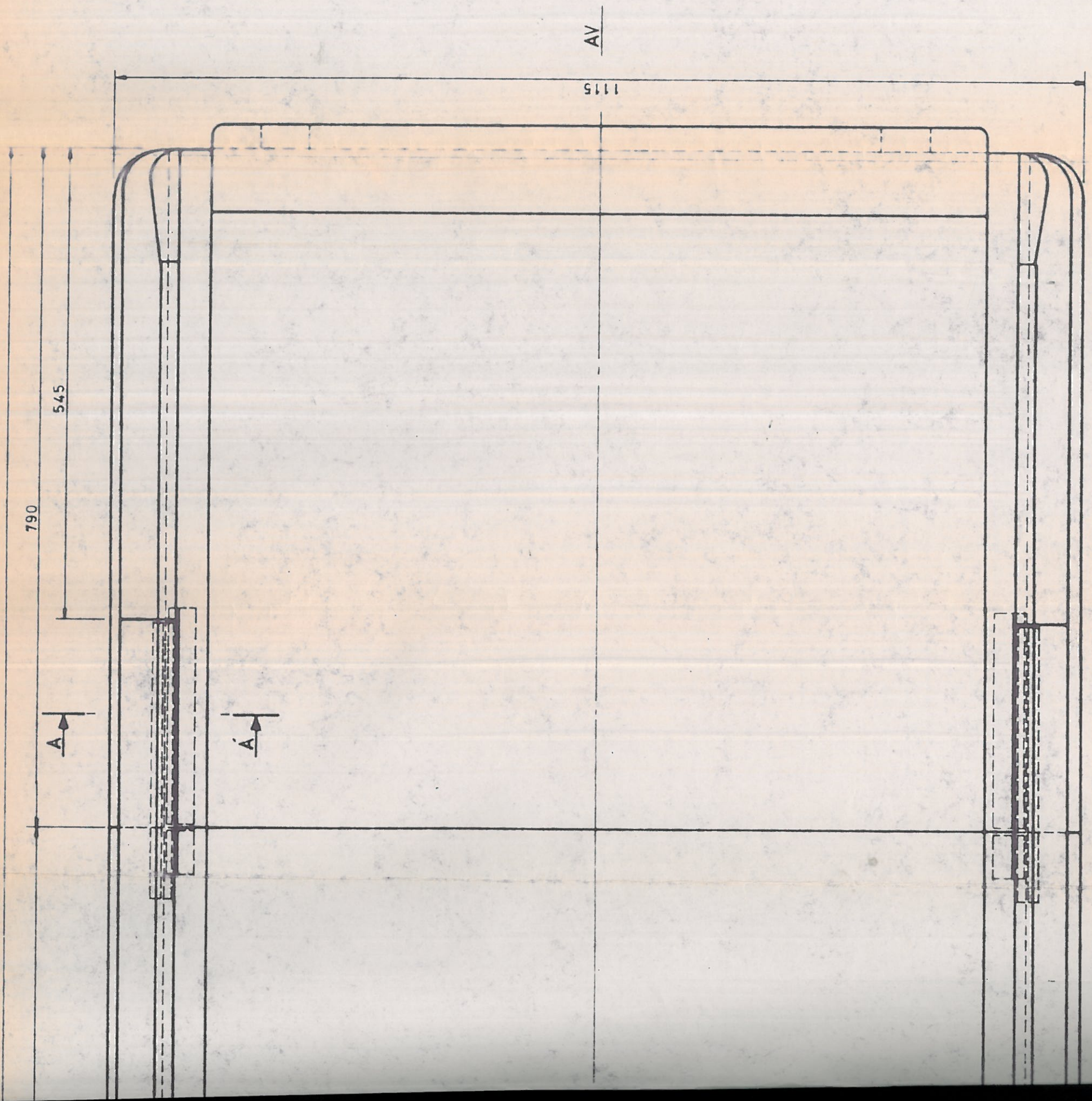
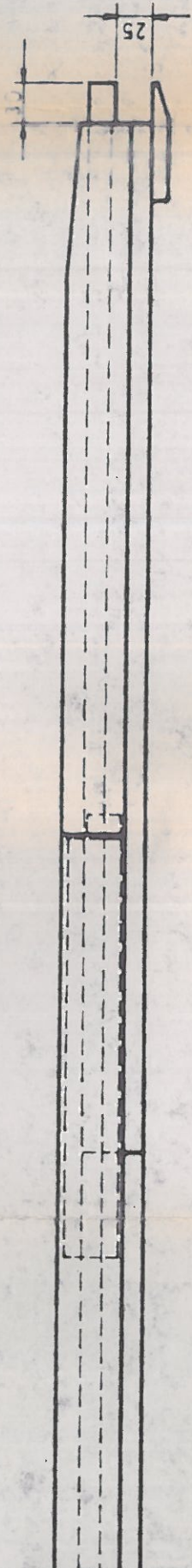
PLANTA
ESCALA 1:5

790

2370

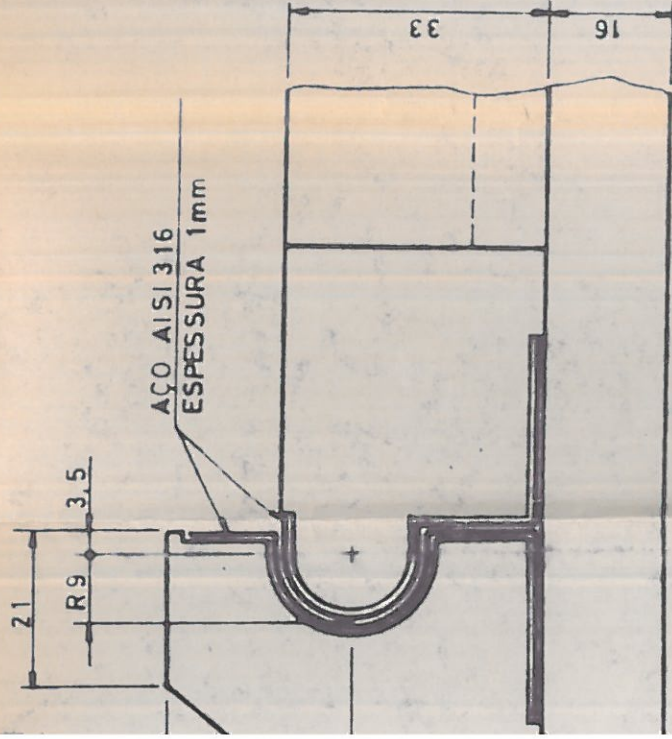
790

EB



ORTE A-0

CAIA 111



CONTRAPLACADO MARÍTIMO

TA RESTANTE MADEIRA
"FAIA NACIONAL"
"FREIXO NACIONAL"
OU OUTRAS APROVAR

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	REVISÃO			APROVOU
		DATA	DESENHOU		
		/ /			
		/ /			
		/ /			
		/ /			

DIRECÇÃO DE NAVIOS

CHEFE DE DEPARTAMENTO

CHEFE DE DIVISÃO

RESPONSÁVEL

5 AGO-98

ESCALA 1:1
1:5

BOTE TIPO III

DIMENSÕES PANEIROS E LONGARINAS

DES. Nº 000/DE-583/980375

SUBSTITUI O Nº

SUBSTITUÍDO PELO Nº

REV

FOLHA 2/4

OBS



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 00613

Data: 06/05/2021

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310414448	7210MD0350797	COLCHAO EM ESPUMA 1980X650X100MM	EA	50

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta(01) ☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☒

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço:

O colchão deve ser fornecido com capa protetora respirável e fecho zip que permita separar o tecido protetor do colchão, por forma a facilitar higienização de ambas as partes.

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
			-	-	-

10.3. Material OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E COD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR

10.4. Características organoléticas:

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

NOTAS:

- 10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____
- 10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____
- 10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____
- 10.8. Prazo de validade: _____
- 10.9. Desenho/foto: _____



10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

- ☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
- ☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações: SMG_CRE

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
06/05/2021 <i>[Signature]</i> SAR F	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 06/05/2021 <i>[Signature]</i> ITEN AN	Concordo com a aquisição proposta. 07/05/2021 <i>[Signature]</i> 21.

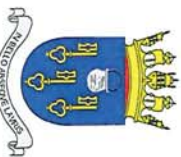
*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº DA/00622/DOT/21

Data: 10MAI21

1. **Secção/subsecção*** DOT-SMG

2. **Identificação do processo*** NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310442580	1940MD0018457	KIT DE REPARACAO PARA EMBARCACAO SEMIRRIGIDA.	EA	3

3. **Firmas recomendadas (a)**

4. **Prioridade*** Muito Alta (01)☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. **Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*)** Sim ☐ Não ☐

6. **Visita para avaliação das amostras (firmas):** Local DOT-SMG

7. **Prego base - valor sem IVA (€)** _____ 8. **Fonte de Financiamento**

OE Class. Económica _____
☐ Outras _____

9. **ET Nº** _____

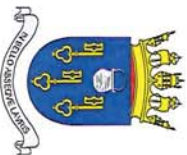
10. **Requisitos técnicos** (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço KIT DE REPARAÇÃO

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	KIT REPARACAO SEMIRRIGIDA	P1215	03513- MATERIAL DE APRESTAMENTO		

10.3. Material _____



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

KIT COMPOSTO POR:

- 1- 1 saco em tela impermeável, cinzento para acondicionamento do material em PVC
- 2- 1 embalagem de 1 litro de cola (base 960ml+ativador 40ml) ref. Fabricante L00071 fabricante MBDA UK LTD)
- 3- 1 late de diluente
- 4- 1 espátula de madeira
- 5- 1 trincha de uma polegada
- 6- 2 folhas de lixa 230*280 mm P220
- 7- 1 tesoura de pontas redondas; manômetro de pressão ref. "leafield"
- 8- 1 válvula de pressão para enchimento
- 9- 1 válvula de pressão descarga
- 10- 4 buíões de madeira de várias medidas
- 11- 10 remendos em tela cinzenta EM PVC com as medidas aproximadamente de 120*120mm
- 12- 10 remendos em tela cinzenta EM PVC com as medidas aproximadamente de 230*230mm
- 13- 2 remendos em tela cinzenta EM PVC com as medidas aproximadamente de 400*500mm

10.4. Características organoléticas

Cor: _____ Sabor: _____ - _____ Textura _____ - _____ Odor _____ - _____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) 1EA

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto (meramente ilustrativo)



10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo ☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☒ Fotos ☐ Outro

14. Observações PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG/SMG_JROB

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 10/05/2021 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 SARA EIRO PINTO Assinado de forma digital por SARA EIRO PINTO Dados: 2021.05.11 14:08:25 +01'00'	Concordo com a aquisição proposta. Assinado por: SÉRGIO MANUEL MONTEIRO LOPES Num. de Identificação: B1100900895 Data: 2021.05.11 15:32:22+01'00'



NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº DA/00688/DOT/20

Data: 08JUN21

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310445666	2040002689261	PAGAIA PARA BOTE PNEUMATICO COMP.66POL LARG. DA LAMINA 6,625POL	EA	6

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) Média(03) X Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço PAGAIA PARA BOTE PNEUMATICO

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	MILP15737	81349	MATERIAL DE APRESTAMENTO		

10.3. Material MADEIRA

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) **1EA**

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais)

EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO
NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

POS. 1 COMP.
TOTAL 1250MM
COMP. DA PÁ
450MM LARGURA
DA PÁ 160MM

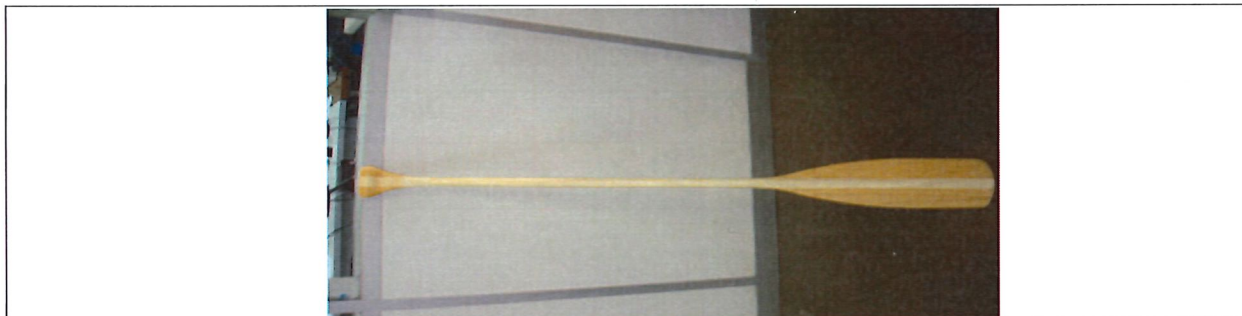
10.7. Estrutura: Dimensão

Forma:

Peso:

10.8. Prazo de validade:

10.9. Desenho/foto



10.10 Outros

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒

CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE
POR EA

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo

☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o
Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☒ Fotos

☐ Outro

14. Observações

PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG / SMG_EF

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 08/06/2021 2 SAR M Marquês	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14  08/06/2021	Concordo com a aquisição proposta.  09/06/2021

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº DA/00714/DOT/20

Data: 15NOV2020

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310431426	8415010129294	LUVAS EM BORRACHA SINTÉTICA, VERDES, Nº9 (S), PARA PROTECÇÃO CONTRA AGENTES QUIMICOS E ÓLEOS	PR	05
02	310431422	8415010137382	LUVAS DE PROTECÇÃO, TAMANHO 10 EM BORRACHA SINTETICA CONTRA OLEOS E AGENTES QUIMICOS	PR	50
03	310430852	8415002742433	LUVAS PARA HOMEM EM CABEDAL, TAMANHO GRANDE	PR	15
04	310430850	8415144522198	CAPACETE DE PROTECAO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CINZENTO, COM FRANCALETE	EA	07
05	310430848	8415144522177	CAPACETE DE PROTECAO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AMARELO, COM FRANCALETE	EA	01
06	310430842	8415012683473	CAPUZ ANTI-FLASH DE PROTECÇÃO TERMICA EM ALGODÃO	EA	09
07	310430841	8415012679661	LUVAS ANTI-FLASH PARA PROTECÇÃO TERMICA EM ALGODÃO	PR	20
08	310428900	8415MD0351229	ÓCULOS DE PROTECÇÃO	EA	06

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02) Média(03)X Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	STYLE 37-175	12036	-	-	-
02	87-750	BMAF1	-	-	-
03	KK-G-476	81348	-	-	-
04	OPUS PE2 COIF.RF GRIS	F6470	-	-	-
05	OPUS PE2 COIF.RF JAUNE	F6470	-	-	-
06	MIL-H-24936	81349	-	-	-
07	125948	1336B	-	-	-
08	CHROKADESI	KCMR6	-	-	-

10.3. Material _____

10.4. Características
organolépticas

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____ Odor _____

- 10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____
- 10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____
- 10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____
- 10.8. Prazo de validade: _____
- 10.9. Desenho/foto
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)



10.10 Outros FOTO LOTE 01 E LOTE 08.

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
------------------	--

13. Anexos

Especificação técnica (ET)

Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos

Fotos

Outro _____

14. Observações SMG_BDIAS e SMG_PAV.

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
<u>16/11/2020</u> 	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 <u>16/11/2020</u> 	Concordo com a aquisição proposta. <u>17/11/2020</u>

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº DA/00717/DOT/21

Data: 18JUN2021

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310446267	5330MD0089314	EMPANQUE EM TEFLON PURO LUBRIFICADO, SECÇÃO QUADRADA DE 9,5MM	MR	05

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02)X Média(03) Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	PILOTPACK3410-9,5MM	K2812	-	-	-

10.3. Material _____

10.4. Características
organolépticas

Cor: _____ - Sabor: _____ - Textura _____ - Odor _____ -

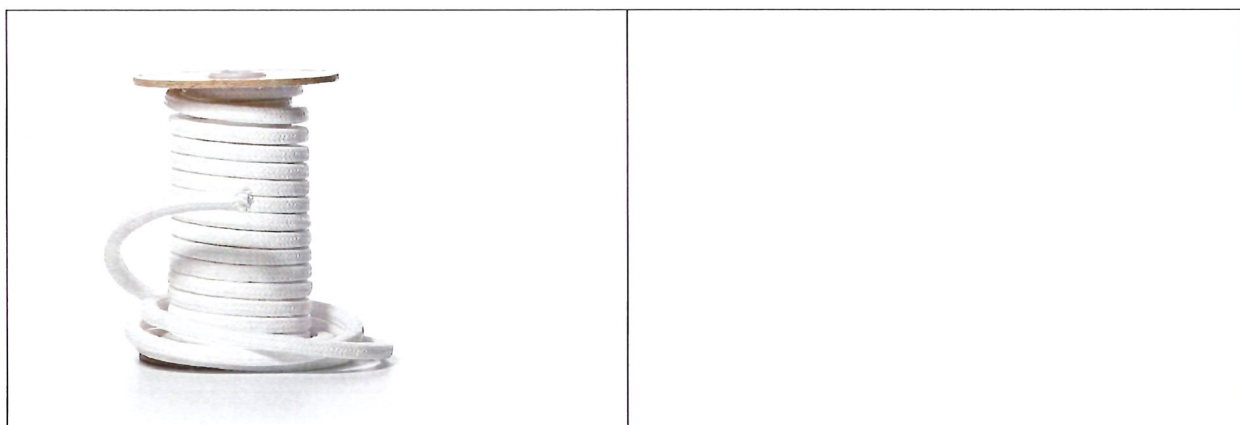
10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)



10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
------------------	--

13. Anexos

Especificação técnica (ET)

Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos

Fotos

Outro _____

14. Observações SMG_JROB.

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
18/10/2021 CSA Gm SA ch	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 18/10/2021 CSA Gm SA ch	Concordo com a aquisição proposta. 18/10/2021 / 2/

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº DA/00718/DOT/21

Data: 18JUN2021

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310446265	5330MD0089311	EMPANQUE EM TEFLON PURO LUBRIFICADO, SECÇÃO QUADRADA DE 4,8MM	MR	05

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02)X Média(03) Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	PILOTPACK3410-4,8MM	K2812	-	-	-

10.3. Material _____

10.4. Características
organoléticas

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____ Odor _____

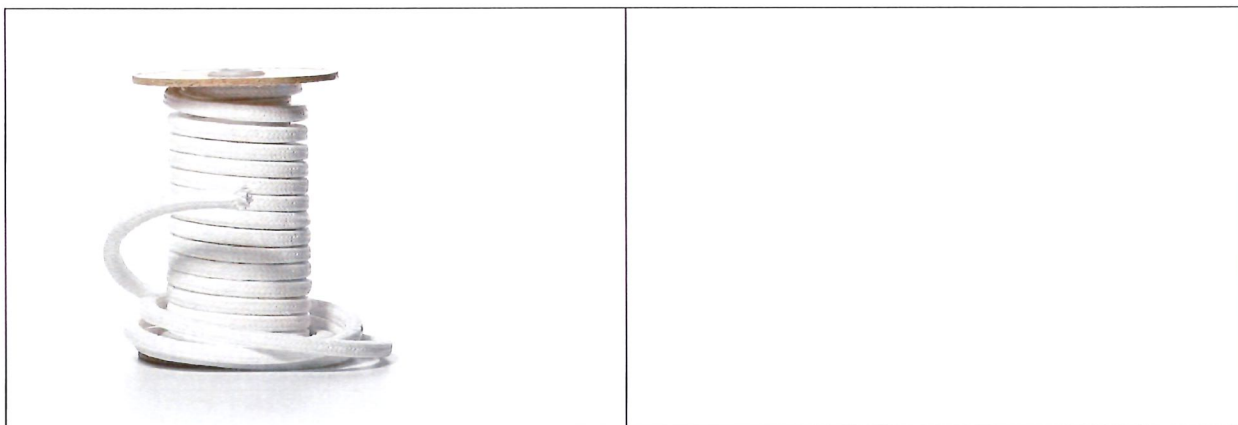
10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)



10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
------------------	--

13. Anexos

Especificação técnica (ET)

Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos

Fotos

Outro _____

14. Observações SMG_JROB.

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
18/06/2021 Est. smg sm cm	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 18/06/2021 Est. smg sm cm	Concordo com a aquisição proposta. 18/06/2021 21.

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00756DOT22

Data: 04/03/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310460376	4020263015156	CABO DE AMARRAÇÃO REGEIRA/CONTRA REGEIRA/LANÇANTE 4x2T MF NYLON DIAM40MMX110M, COM ALÇAS DE 1MR NAS EXTREMIDADES FORRADAS, EM TODA A SUA EXTENÇÃO E COM MAIS DOIS MR DE FORRA A SEGUIR A CADA ALÇA SENDO ESTA AMOVIVEL. NOTA. Com a indicação dos seguintes elementos obrigatórios Nº de certificado nome do fabricante nome do cliente especificação do material; Tipo de construção; Diâmetro do cabo; Peso do cabo Carga de rotura; Ano de fabrico do cabo; Peso do cabo; carga de rotura; Ano de fabrico do cabo, Conformidade do cabo com normas (quais); Data do teste; Identificação da prova de carga e data.	EA	4

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) ☒ Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não ☒

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: **Local DOT-SMG**

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo,



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	DS040000HX00	P2467		-	-

8.1 Material:

OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR, **NYLON**

8.1.1 COR:

BRANCO

8.1.2DIMENSÃO:

40MM

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☒

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

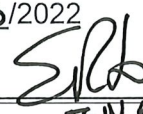
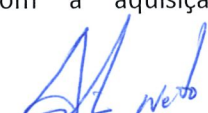
☐ Desenhos

☐ Fotos

☒ Outro

FICHA TÉCNICA PARA
CONCURSO
CERTIFICADOS DE
CONFORMIDADE POR EA NA
ENTREGA

10. Observações:

11. O técnico	12. O chefe de secção	13. O chefe da DOT
 04/03/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 04/03/2022  1 TEN AN	Concordo com a aquisição proposta.  04 / 03 / 2022 CREW SI-ENEC net

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 00757DOT22

Data: 04/03/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310460658	4020MD0376196	CABO DE AMARRAÇÃO VIRADOR CIRC 7POL DIAM 56MM PESO 201 KG COMP 100M MBF 784 KN NOTA. Com a indicação dos seguintes elementos obrigatórios Nº de certificado nome do fabricante nome do cliente especificação do material; Tipo de construção; Diâmetro do cabo; Peso do cabo Carga de rotura; Ano de fabrico do cabo; Peso do cabo; carga de rotura; Ano de fabrico do cabo, Conformidade do cabo com normas (quais); Data do teste; Identificação da prova de carga e data.	MR	17

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) ☒ Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não ☒

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

MR - METRO

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo,



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Deposito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	152.430	KC8L5		-	-

8.1 Material:

OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR,

8.1.1 COR:

BRANCO

8.1.2DIMENSÃO:

56MM

8.2 Desenho/foto:

8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☒

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos ☒ Outro

FICHA TÉCNICA PARA
CONCURSO
CERTIFICADOS DE
CONFORMIDADE POR EA NA
ENTREGA

10. Observações:

11. O técnico	12. O chefe de secção	13. ^{P/} O chefe da DOT
 04/03/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10  04/03/2022 ATEN AN	Concordo com a aquisição proposta.  04/03/2022 OTEN SI - EDEC nota

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00830DOT22

Data: 13/04/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310466544	8105MD0302290	SACO COM AREIA PARA RETENIDA DE 260X101MM C/ 560GM E C/ILHÓS DE 12MM, EM CABEDAL CASTANHO DE 2,5MM	EA	4

3. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não ☒

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- **Receção:** A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	SACO COM AREIA PARA RETENIDA	P0010	19935-EQUIPAMENTO FICTICIO PARA ARTEFACTOS	-	-

8.1 Material: OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR, **CABEDAL COM AREIA E ILHÓS EM LATÃO**

8.1.1 COR: CASTANHO

8.1.2DIMENSÃO: 260X101MM

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☒

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos ☒ Outro

Certificado de Conformidade por EA

10. Observações:

11. O técnico	12. O chefe de secção	13. O chefe da DOT
 13/04/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 <u>14/04/2022</u>  ATEN AN	Concordo com a aquisição proposta.  <u>18/04/2022</u> PTEN ST ENCC NCB

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 00831DOT22

Data: 13/04/2022

1. Seção/subseção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310466540	9920MD0222329	CINZEIRO EM ACO-INOX PARA FIXAR A ANTEPARA COM COMPRIMENTO DE 100MM	EA	4

3. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não ☒

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adequa e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- **Receção:** A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h, na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
				-	-

8.1 Material:

OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR,

8.1.1 COR:

8.1.2 DIMENSÃO:

COMP:100MM

8.2 Desenho/foto:

Cinzeiros para Exterior - 432PSBL/MO51



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

☐ Outro _____

10. Observações:

11. O técnico	12. O chefe de secção	13. O chefe da DOT
 13/04/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os n.ºs 1. a 10 <u>14/04/2022</u>  ATEN PW	Concordo com a aquisição proposta.  <u>18/04/2022</u> <u>PTEN SI-SIPEC Neto</u>

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO****DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA****Instrução para Aquisição**Nº 00871DOT22Data: 06/05/2022**1. Secção/subsecção*** DOT-SMG**2. Identificação do processo*** NPD 3021026976

Posição	RC	NNA	Designação	UF	Qt.
1	310467838	8105MD0214783	SACO EM REDE DE NYLON DE 650X300MM COM FECHO, MALHA 6X3MM, PARA LAVAGEM DE ROUPA	EA	170

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) ☒ Baixa (04) ☐**4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*)** Sim ☐ Não ☒**5. Local visita para avaliação dos artigos por parte das empresas:** DOT-SMG**6. descrição da unidade de fornecimento (UF):** EA=UNIDADE**7. Requisitos técnicos:****7.1- Documentação:**

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas. Terão de ser acondicionados em embalagens (preferencialmente de cartão) contendo as unidades ou os conjuntos solicitados, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização: 7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respectivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção:

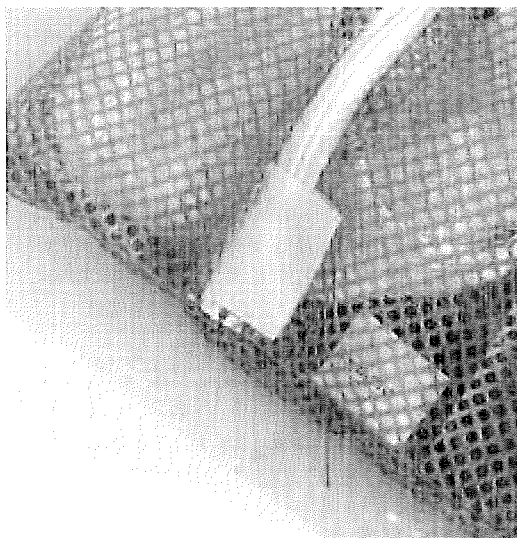
7.5.1- A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8 Identificação do artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	SACO REDE NYLON DE 650X300MM	P1215	-	-	-

8.1 Material: os artigos podem ser equivalentes às referências e códigos de fabricante descritos no quadro anterior.

8.2 Desenho/foto:



9. Entrega de documentos (d) Não ☒ Sim ☐

9.1 Anexos:

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Desenhos ☐ Fichas técnicas ☐ Fotos



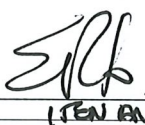
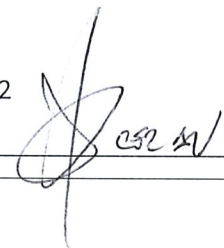
DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

☐ Outros

10 Observações: SMG_BDIAS

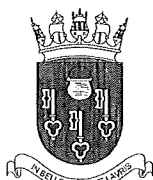
11. O técnico	12. O chefe de secção	13. O chefe da DOT
 06/05/2022 PALHINHAS 1 SAR TF	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 <u>09/05/2022</u>  (TEN AN)	Concordo com a aquisição proposta. <u>09/05/2022</u>  CS2 AV

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00889 DOT22

Data: 17/05/2022

1. Seção/subseção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026972

Posição	RC	NNA	Designação	UF	Qt.
1	310468402	6840MD0315268	LIQUIDO SANITÁRIO DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM DE 750 ML	PG	67

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☒

5. Local visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: **DOT-SMG**

6. descrição da unidade de fornecimento (UF): PG=EMBALAGEM

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas. Terão de ser acondicionados em embalagens (preferencialmente de cartão) contendo as unidades ou os conjuntos solicitados, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respectivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

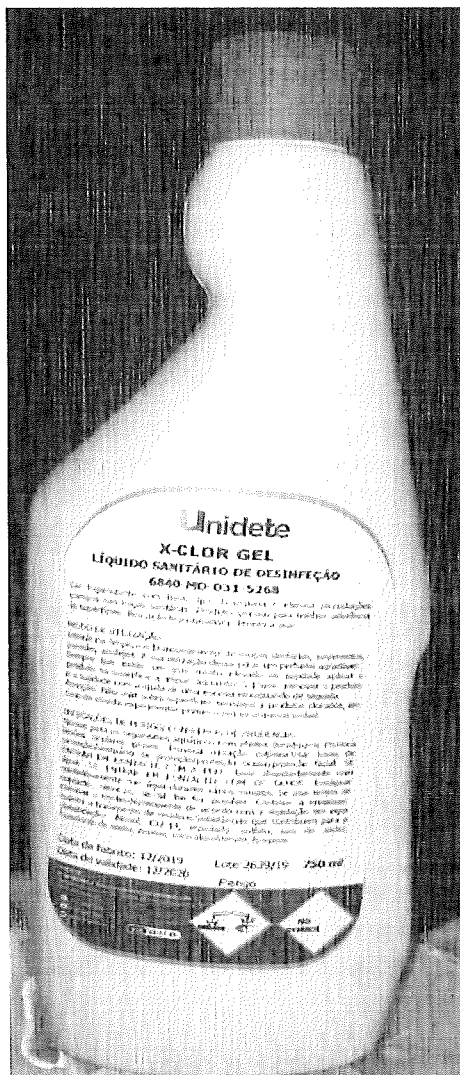
7.5- Receção:

7.5.1- A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h, na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8 Identificação do artigo:

8.1 Material: Gel higienizante que elimina incrustações comuns nas loiças sanitárias, pavimentos, paredes e azulejos. O produto deverá ser viscoso para melhor aderir às superfícies e ter boa ação branqueadora e desinfetante.

8.2 Desenho/foto:





DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

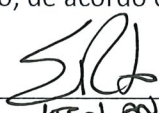
8.3 Outros: A imagem não pretende fazer referencia à marca.

9. Entrega de documentos (d) Não X Sim ☐

9.1 Anexos:

- ☐ Especificação técnica (ET) ☐ Desenhos ☐ Fichas técnicas ☐ Fotos
☐ Outros

10 Observações: SMG_CRE

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 17/05/2022	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14  17/05/2022	Concordo com a aquisição proposta.  18/05/2022

*Campos de preenchimento obrigatório.

- (a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(d) indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00891DOT22

Data: 17/05/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026976

Posição	RC	NNA	Designação	UF	Qt.
1	310468390	7330MD0189921	ABRE LATAS	EA	2

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não ☒

5. Local visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: DOT-SMG

6. descrição da unidade de fornecimento (UF): EA=UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas. Terão de ser acondicionados em embalagens (preferencialmente de cartão) contendo as unidades ou os conjuntos solicitados, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.

7.4- Paletização: 7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor,



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da palete e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção:

7.5.1- A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8 Identificação do artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	ABRE-LATAS	P1215	-	-	-
Os artigos podem ser equivalentes às referencias e códigos de fabricante descritos no quadro anterior.					

8.1 Material: Abre latas manual e portátil, modelo de unha. Deverá ser robusto, em aço inoxidável. Comprimento aproximado de 10cm.

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros: A imagem não pretende fazer referencia à marca.

9. Entrega de documentos (d) Não X Sim ☐

9.1 Anexos:

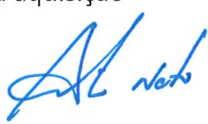
- ☐ Especificação técnica (ET) ☐ Desenhos ☐ Fichas técnicas ☐ Fotos
- ☐ Outros



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

10 Observações: SMG_CRE

11. O técnico	12. O chefe de secção	13. O chefe da DOT
 17/05/2022 PALHINHAS 1 SAR TF	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 18/05/2022  TEN 12	Concordo com a aquisição proposta.  18/5/2022 CTEN ST-SAEC Nº 6

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00897DOT22

Data: 19/05/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310468391	4020MD0045755	CINTA EM NYLON,TRANÇADO,DE 1000X25MM COM FECHO RAPIDO PARA FIXAÇÃO DE CADEIRAS	EA	95

3. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não X

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respectivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CINTA EM NYLON	P1215		-	-
OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR,					

8.1 Material: NYLON

8.1.1 COR: PRETO

8.1.2DIMENSÃO: C:1000MM
L:25MM

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☒

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos ☒ Outro

CERTIFICADOS DE
CONFORMIDADE POR EA NA
ENTREGA DO MATERIAL NO
DEPOSITO

10. Observações:

11. O técnico	12. O chefe de secção	13. O chefe da DOT
 19/05/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 19/05/2022  LITEN AN	Concordo com a aquisição proposta.  19/05/2022 CTEN ST-ENEC

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00913DOT22

Data: 27/05/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 302102697

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310468604	7920MD0213531	ESCOVA Nº1, EM ARAME DE AÇO, PARA ESTRADOS	EA	5

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não X

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adegue e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Deposito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	ESCOVA DE ARAME P/ESTRADO N.1	P2733	-	-	-
OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR.					

8.1 Material: Corpo em madeira, com alça (conforme foto), escovas em aço.

8.1.1 COR: Natural

8.1.2DIMENSÃO: Comp:210MM Larg:65MM Peso:200GR

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A escova deverá ser ter as características visuais da imagem supra.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

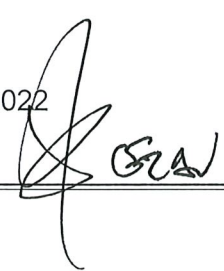
☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

☐ Outro _____

10. Observações: SMG_ESC

11. O técnico	12. O chefe de secção	13. O chefe da DOT
 27/05/2022 1 SAR TF PALHINHAS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 02/06/2022  TEN AN	Concordo com a aquisição proposta. 02/06/2022 

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO****DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA****Instrução para Aquisição**Nº 0931DOT22Data: 07/06/2022**1. Secção/subsecção*** DOT-SMG**2. Identificação do processo*** NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310469406	8030123217292	COMPOSTO DE VEDAÇÃO, BISNAGA DE 90ML	TU	12

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐**4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*)** Sim ☐ Não X**5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas:** Local DOT-SMG**6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):**TU - BISNAGA**7. Requisitos técnicos:****7.1- Documentação:**

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- **Receção:** A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	ELASTOSIL N 189-90 ML TUBE	D2650	-	-	-
OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR.					

8.1 Material: COMPOSTO DE VEDAÇÃO.

8.1.1 COR: SILICONE PRETO.

8.1.2DIMENSÃO: 90ML.

WACKER

CREATING TOMORROW'S SOLUTIONS

ELASTOSIL® N189 BLACK

ELASTOSIL®

Moisture Curing Silicone Rubber (RTV-1)

ELASTOSIL® N189 BLACK is a non-slump, neutral-cure silicone sealant which cures at room temperature under influence of atmospheric moisture.

It exhibits excellent primerless adhesion to many substrates and has good resistance to mineral oil and coolants.

ELASTOSIL® N189 BLACK moreover shows excellent heat stability.

Properties

- non-corrosive
- coolant and oil resistant
- excellent heat resistance up to 200°C, peak temperatures up to 220°C
- electrically ablative

Specific features

- Adhesion: Good adhesion to metals, glass and ceramics
- Crosslinking Property: One-component
- Product Rheology: Non-slump
- Resistance: Coolant resistant
- Resistance: Heat resistant
- Resistance: Oil resistant
- Specific Features: Coolant resistant
- Specific Features: Heat resistant
- Specific Features: Oil resistant
- Specific Features: One-component
- Surface Effect: Oil resistant

8.3 Outros

9. Entrega de documentos (c) Não ☒ Sim ☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

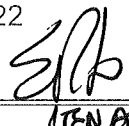
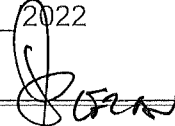
☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

☐ Outro

10. Observações:

11. O técnico	12. O chefe de secção	13. O chefe da DOT
 07/06/2022 SAJ CM COSTA SERRAS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 07/06/2022  TEN AN	Concordo com a aquisição proposta. 07/06/2022 

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00970DOT22

Data: 23/06/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310470286	4020MD0394821	CABO PARA AMARRAÇÃO ENTRAÇADO PPR RÁFIA DE POLIPROPILENO. ENTRANÇADO 8 CORDÕES (4x2) Ø48MMX70MR, COM ALÇAS DE 1MR NAS EXTREMIDADES FORRADAS, EM TODA A SUA EXTENÇÃO E COM MAIS DOIS MR DE FORRA A SEGUIR A CADA ALÇA SENDO ESTA AMOVIVEL. NOTA. Com a indicação dos seguintes elementos obrigatórios Nº de certificado nome do fabricante nome do cliente especificação do material; Tipo de construção; Diâmetro do cabo; Peso do cabo Carga de rotura; Ano de fabrico do cabo; Peso do cabo; carga de rotura; Ano de fabrico do cabo, Conformidade do cabo com normas (quais); Data do teste; Identificação da prova de carga e data.	MR	280

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) ☒ Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não ☒

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

MR - METRO

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CABO POLIPROPILENO 48MMX70M	P1094	FERROS,AMARRAS E ACESSORIOS	-	-
OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR,					

8.1 Material: POLIPROPILENO

8.1.1 COR: BRANCO

8.1.2DIMENSÃO: 48MM

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☒

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

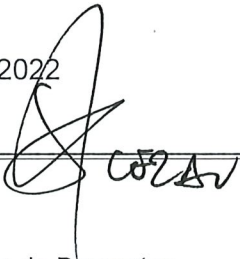
☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos ☒ Outro

FICHA TÉCNICA PARA
CONCURSO
CERTIFICADOS DE
CONFORMIDADE POR EA NA
ENTREGA

10. Observações:

11. O técnico	12. O chefe de secção	13. O chefe da DOT
 23/06/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 23/06/2022  ITEN AN	Concordo com a aquisição proposta. 23/06/2022  COZAN

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00971DOT22

Data: 23/06/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310470287	4020MD0394828	CABO PARA AMARRAÇÃO ENTRANÇADO PPR RÁFIA DE POLIPROPILENO BRANCO DIAM48MMX160M COMPR. COM ALÇAS DE 1MR NAS EXTREMIDADES FORRADAS, EM TODA A SUA EXTENÇÃO E COM MAIS DOIS MR DE FORRA A SEGUIR A CADA ALÇA SENDO ESTA AMOVIVEL. NOTA. Com a indicação dos seguintes elementos obrigatórios Nº de certificado nome do fabricante nome do cliente especificação do material; Tipo de construção; Diâmetro do cabo; Peso do cabo Carga de rotura; Ano de fabrico do cabo; Peso do cabo; carga de rotura; Ano de fabrico do cabo, Conformidade do cabo com normas (quais); Data do teste; Identificação da prova de carga e data.	MR	320

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) ☒ Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não ☒

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: **Local DOT-SMG**

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

MR - METRO

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo,



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Deposito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CABO POLIPROPILENO 48MMX160M	P1094		-	-

8.1 Material:

OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE
DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR, **RÁFIA DE POLIPROPILENO**

8.1.1 COR:

BRANCO

8.1.2 DIMENSÃO:

48MM

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☒

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos ☒ Outro

FICHA TÉCNICA PARA
CONCURSO
CERTIFICADOS DE
CONFORMIDADE POR EA NA
ENTREGA

10. Observações:

11. O técnico	12. O chefe de secção	13. O chefe da DOT
 23/06/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 23/06/2022  FRENAN	Concordo com a aquisição proposta. 23/06/2022 

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 00896DOT22

Data: 19/05/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310468392	8135MD0313671	FITA (LACING) DE 20MM COM 3 METROS E FIVELA PARA PEAR	EA	35

3. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não ☒

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1100mm, identificadas com o respectivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	371Y13	F6984		-	-
OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR,					

8.1 Material: FITA POLYESTER

8.1.1 COR: _____

8.1.2DIMENSÃO: 20MM x 03MTS

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☒

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos ☒ Outro

CERTIFICADOS DE
CONFORMIDADE POR EA NA
ENTREGA DO MATERIAL NO
DEPOSITO

10. Observações:

11. O técnico	12. O chefe de secção	13. O chefe da DOT
 19/05/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 19/05/2022  EIRB	Concordo com a aquisição proposta.  19/05/2022 CTEN ST-ERAZ NET

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO****DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA****Instrução para Aquisição**Nº 01020DOT22Data: 19/07/2022**1. Secção/subsecção*** DOT-SMG**2. Identificação do processo*** NPD 3021026977

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310471000	8120991262405	GARRAFA DE AR COMPRIMIDO DE 300BAR	EA	04

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐**4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*)** Sim ☐ Não X**5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas:** Local DOT-SMG**6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):**EA - UNIDADE**7. Requisitos técnicos:****7.1- Documentação:**

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1700mm (INCLUINDO A PALETE), identificadas com o respectivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CYL-1640	U1754	-	-	-

8.1 Material: GARRAFA DE 6 LITROS EM AÇO 300BAR, COM VÁLVULA DE CARREGAMENTO (CV-4) COM ROSCA M18X1,5 E VÁLVULA DE EXCESSO DE FLUXO (EFV).

8.1.1 COR: CINZENTO.

8.1.2DIMENSÃO: 140mm DIA.X 545mm COMP.

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☒

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

☒ Outro Certificado

10. Observações:

11. O técnico	12. O chefe de secção	13. O chefe da DOT
SAR/E NETO 19/07/2022 1 SAR E NETO	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 20/07/2022 SRG ITENAN	Concordo com a aquisição proposta. 21/07/2022 STENEC L. Neto

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 01022DOT22

Data: 20/07/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026977

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310471275	8040013164834	ADESIVO (COLA PARA JUNTAS) EMBALAGEM DE 125ML	EA	08

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) ☒ Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não ☒

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

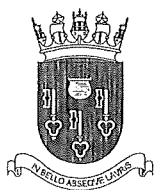
7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adegue e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1700mm (incluindo a paleta), identificadas com o respectivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- **Receção:** A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h, na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	984.40002.00	71871		-	-
OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR.					

8.1 Material: ADESIVO (COLA PARA JUNTAS)

8.1.1 COR:

8.1.2DIMENSÃO: EMBALAGEM DE 125ML

8.2 Desenho/foto:

8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

☐ Outro _____

10. Observações:

11. O técnico	12. O chefe de secção	13. O chefe da DOT
SAR/E NETO 20/07/2022 1 SAR E NETO	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 20/07/2022 SIR (TENAN)	Concordo com a aquisição proposta. 21/7/2022 CTES SF-ENEC NEL

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 01100DOT22

Data: 17/08/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310454106	4510145188229	TAMPA DA SANITA	EA	02

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não X

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1700mm (incluindo a paleta), identificadas com o respectivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- **Receção:** A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Deposito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	29127-0000	F8999	-	-	-
OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR.					

8.1 Material:

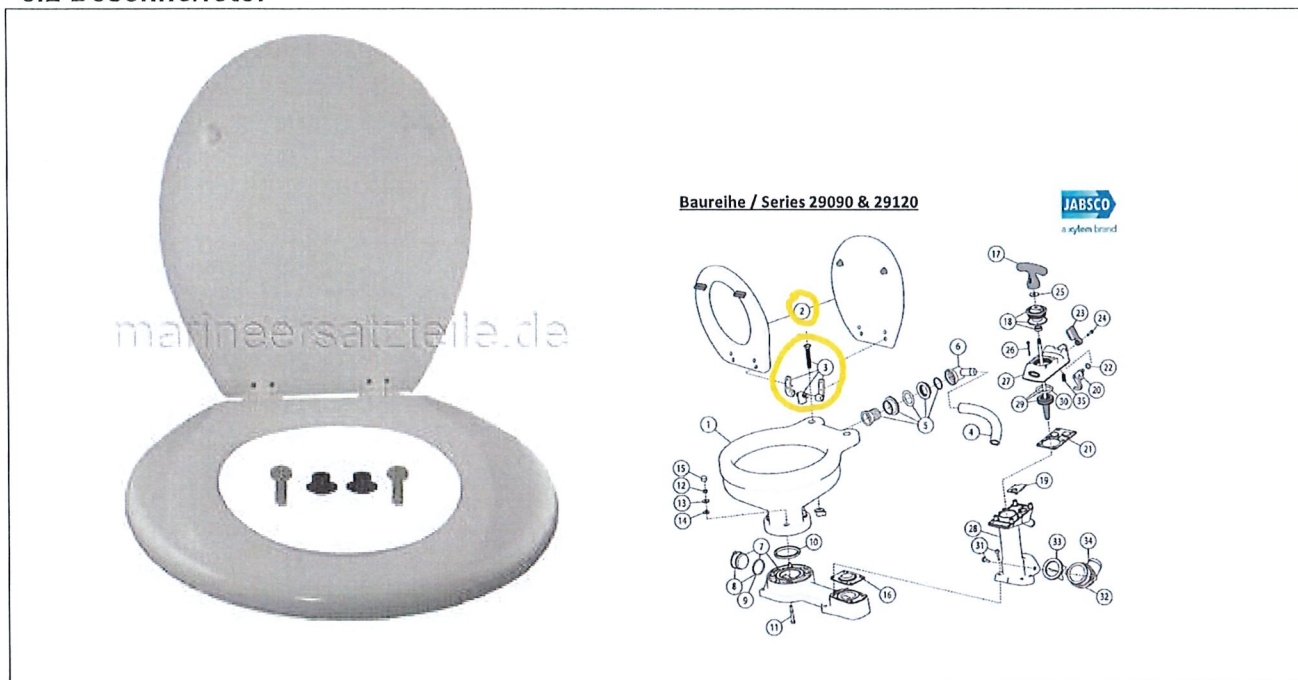
TAMPA PARA SANITA JABSCO 29120-2000, COMPLETA CONFORME FOTOS EM ANEXO.

8.1.1 COR:

BRANCO

8.1.2 DIMENSÃO:

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

10. Observações:

11. O técnico	12. O chefe de secção	13. O chefe da DOT
<i>SAJ CM Costa Serras</i> 17/08/2022 SAJ CM COSTA SERRAS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 <i>17/08/2022</i> <i>SPK</i> <i>ATEN AV</i>	Concordo com a aquisição proposta. <i>17/08/2022</i> <i>CS</i>

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 01101DOT22

Data: 17/08/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310460355	4220MD0304562	BOBINA SOLÚVEL NA ÁGUA PARA DISPARO DE ENCHIMENTO AUTOMÁTICO	EA	200

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não X

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adegue e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1700mm (incluindo a paleta), identificadas com o respectivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- **Receção:** A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	200031	KB898	-	-	-

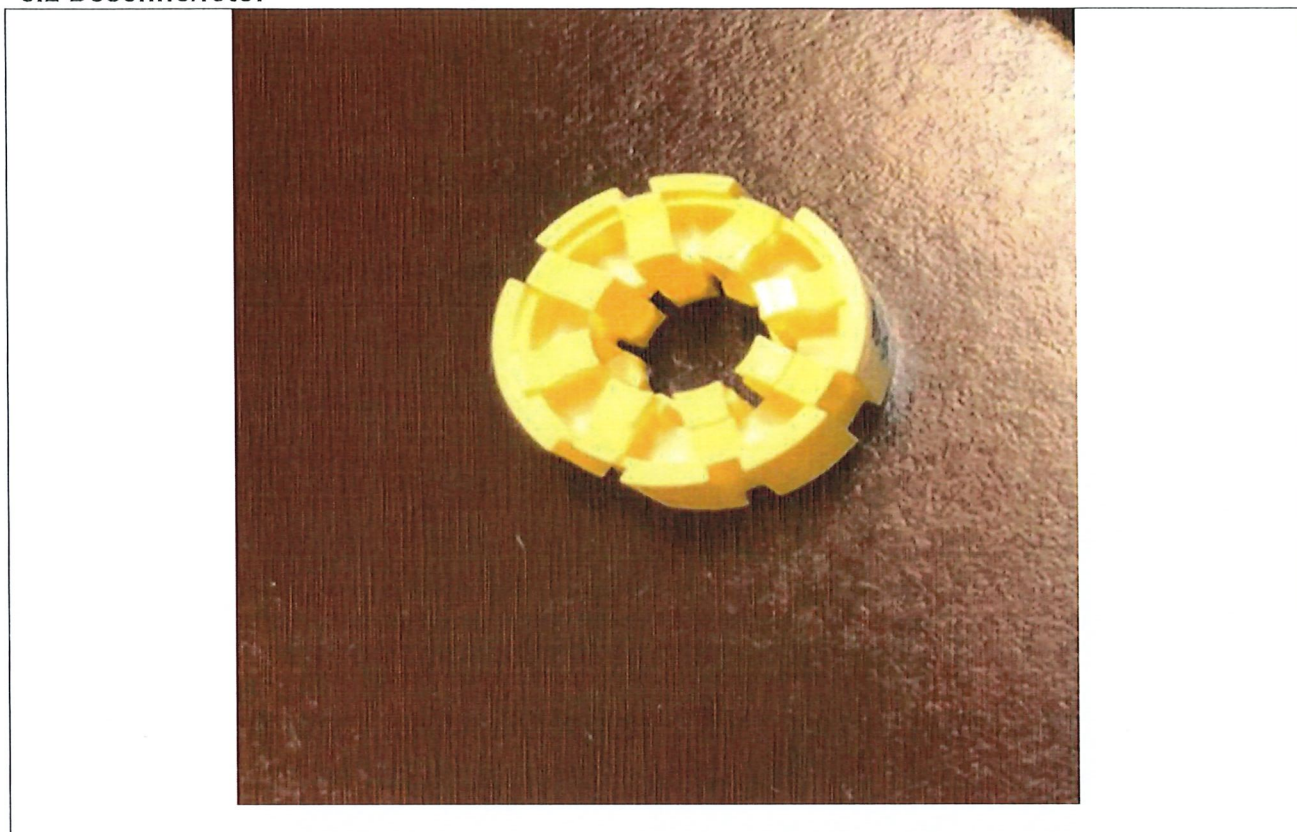
8.1 Material:

BOBINA SOLÚVEL NA ÁGUA PARA DISPARO DE ENCHIMENTO AUTOMÁTICO DE COLETE SALVA-VIDAS **CHALLENGER**.

8.1.1 COR:

8.1.2 DIMENSÃO:

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim ☒

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

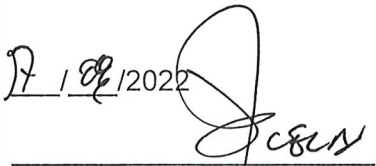
☐ Desenhos

☒ Fotos

☒ Outro

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

10. Observações:

11. O técnico	12. O chefe de secção	13. O chefe da DOT
 17/08/2022 SAJ CM COSTA SERRAS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10  17/08/2022	Concordo com a aquisição proposta.  17/08/2022

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO****DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA****Instrução para Aquisição**Nº 01121DOT22Data: 26/08/2022**1. Secção/subsecção*** DOT-SMG**2. Identificação do processo*** NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310435544	8020MD0214303	PINCEL FINO Nº2	EA	50

3. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐**4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*)** Sim ☐ Não X**5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas:** Local DOT-SMG**6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):**EA - UNIDADE**7. Requisitos técnicos:****7.1- Documentação:**

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adegue e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da paleta e a altura de 1700mm (INCLUINDO A PALETE), identificadas com o respectivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- **Receção:** A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Depósito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	PINCEL FINO NO 2	P1215	-	-	-
OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR,					

8.1 Material: CABO EM MADEIRA E CERDAS SINTÉTICAS.

8.1.1 COR: _____

8.1.2DIMENSÃO: _____

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros

A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não X Sim ☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

☐ Outro _____

10. Observações:

11. O técnico	12. O chefe de secção	13. O chefe da DOT
<i>Costa Serras SAJ CM</i> 26/08/2022 SAJ CM COSTA SERRAS	<i>P/</i> Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 <i>26/08/2022</i> <i>[Signature]</i>	<i>P/</i> Concordo com a aquisição proposta. <i>26/8/2022</i> <i>[Signature]</i> <i>27/08/2022</i>

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

ANEXO C - Informação Complementar

Número do Procedimento	3022013845
Prazo de Entrega	30 dias
Prazo Máximo Contratual	30 de novembro de 2022
Preço Base	63.851,33 € (com exclusão do IVA)
Condições de Pagamento	60 dias